



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7187 - Terça-feira, 30 de janeiro de 2024

**Divulgação:** Terça-feira, 30 de janeiro de 2024 **Publicação:** Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 22.463, DE 29 DE JANEIRO DE 2024, que "permite o uso oneroso à empresa Lancheria Dois Irmãos Ltda de próprio municipal localizado no Abrigo dos Bondes – Praça XV – Lojas 39 e 41, nesta Capital."**

DECRETO Nº 22.463, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5056\\_ce\\_463588\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5056_ce_463588_1.pdf)

**DECRETO Nº 22.464, DE 29 DE JANEIRO DE 2024, que "permite o uso oneroso a Antonio Pacheco Lopes 69723427087 de próprio municipal localizado na Rua Dona Malvina, ao lado do nº 640, nesta Capital."**

DECRETO Nº 22.464, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5056\\_ce\\_463600\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5056_ce_463600_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

# Portarias

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA** os servidores abaixo listados, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 27254796, de 29/01/2024 (Processo 24.0.000004787-9).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CÓD. CARGO	PERÍODO
CASSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI	1668846/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06	15/01/2024 a 31/12/2024
ARIADNE SILVEIRA TUPY ASSU	439980/02	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06	15/01/2024 a 31/12/2024
MAURICIO LEANDRO BORGES ROSA	1287796/02	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06	16/01/2024 a 31/12/2024
NELSON WITTEE ZIMMER	1668773/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06	16/01/2024 a 31/12/2024
CAIRO DE CASTILHOS	1668811/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	AA.1.04.06	23/01/2024 a 31/12/2024

**CONCEDE**, a CESAR LUIS DE BARCELLOS SAINZ, 308988/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/02/2024, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27225595, de 26/01/2024 (Processo 24.0.000009017-0).

**CONCEDE**, à servidora TATIANE ORTIZ MENDONÇA, 1067214/1, lotada na Coordenação de Administração e Serviços (CASE), da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 15/12/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27208073, de 25/01/2024 (Processo 22.0.000007313-3).

**CONVOCA** AUGUSTO CABREIRA SEIXAS, 1330012/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 10/01/2024 a 09/01/2028, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 27143104 de 19/01/2024 (Processo 23.0.000154598-1).

**DESIGNA** DAIANA BONETTO, 1081810/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/ da Equipe de Pagamento de Efetivos/Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500010, substituindo JUAN DA SILVA HEIDRICH, 1078704/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 23/01/2024 a 09/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27231313 de 26/01/2024 (Processo 24.0.000009781-7).

**DESIGNA** CAROLINA DA COSTA FERREIRA, 1104381/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50801001, substituindo DEMETRIO DE SOUZA VASNIESKI, 1103482/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 18/01/2024 a 01/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27183261 de 23/01/2024 (Processo 21.0.000114570-0).

**DESIGNA** os servidores CARLOS ALEXANDRE LAMPERT DE ALMEIDA, 1137042/2, Responsável por Atividades III, CAROLINE VANAZZI GUADAGNIN, 1111388/1, Assistente Administrativo, DANIELE ESPINOSA DA SILVEIRA, 1579592/1, Economista, GESSIANE FATIMA CAMARGO PINTO, 907811/3, Assistente Administrativo, LUCAS RUIZ LOMBARDI, 1507532/1, Engenheiro, e RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, 724765/2, Engenheiro, todos da Diretoria de Licitações e Contratos/SMAP, para atuarem na Comissão de Avaliação das Provas de Conceito realizadas pela Unidade de Planejamento e Formação de Preços - DLC/SMAP, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, através da Portaria 27133732 de 19/01/2024 (Processo 24.0.000005755-6).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação dos serviços de confecção e instalação de porta de enrolar automatizada em aço para entrada principal do Edifício Intendente José Montauray, através da Portaria 27207081 de 25/01/2024 (Processo 23.0.000088051-5).

Contrato nº	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
87882/2024	Serralheria e Serviços Dumont Ltda 36.987.588/0001-66	12 (doze) meses a contar da Assinatura do Contrato (assinatura ocorrida em 12/01/2024)	CARLOS DANIEL WIETHOLTER 352151/03	IARA CARLESSO 362569/01	ALTAMIRO SOUZA DOS SANTOS 663430/03	PAULO AUGUSTO AMARO DA SILVA 1166107/01

**EXONERA** RODRIGO DOS SANTOS VIEGAS, 1607243/1, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1001859, a contar de 19/01/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27174381, de 23/01/2024 (Processo 22.0.000103555-3).

**NOMEIA**, no cargo de PSICÓLOGO, ES.1.29.NS.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 644, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter

efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27222281 de 26/01/2024 (Processo 23.0.000139072-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ALINE ASSMANN RUAS MUNHÓS	12º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 940, na QUINTA-FEIRA, 01/02/2024, às 10h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Saúde, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27222751 de 26/01/2024 (Processo 23.0.000139072-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ALECSANDER FIGUEIREDO DE SOUZA	263º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 940, na QUINTA-FEIRA, 01/02/2024, às 10h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, as candidatas abaixo relacionadas, aprovados no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27222938 de 26/01/2024 (Processo 23.10.000012133-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ROBERTA GONÇALVES LISBOA	264º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 940, na QUINTA-FEIRA, 01/02/2024, às 10h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
TAÍS SERRES DOS SANTOS	265º Geral	
MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES	266º Geral	

**NOMEIA**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27223249 de 26/01/2024 (Processo 23.17.000003413-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
CAMILA TRAESEL	267º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 940, na QUINTA-FEIRA, 01/02/2024, às 10h, a fim de tratar de sua respectiva

LEONARDO DA ROSA MARTINS	268º geral	nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
--------------------------	------------	--

**NOMEIA**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27223442 de 26/01/2024 (Processo 23.0.000018528-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
CARLA SOLANGE DA SILVA WORM	269º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 940, na QUINTA-FEIRA, 01/02/2024, às 10h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA, ED.1.03.M4.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 725, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27225076 de 26/01/2024 (Processo 23.0.000120465-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
FRANCIELE TAMIRES ANZORENA	63º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 940, na QUINTA-FEIRA, 01/02/2024, às 10h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR – ARTES, ED.1.03.M4.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 723, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27223555 de 26/01/2024 (Processo 23.0.000120465-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
KATIA DENIR GOMES DA SILVA	101º Geral*	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 940, na QUINTA-FEIRA, 01/02/2024, às 10h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

\* Candidata que solicitou reposicionamento de fila

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR – CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS, ED.1.03.M4.A, as

candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 724, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27224165 de 26/01/2024 (Processo 23.0.000120465-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, sala Matriz, na QUINTA-FEIRA, 01/02/2024, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
BRUNA TREVISOL GONÇALVES	24º Geral	
IZABELA AMARO ESPÍNDULA	25º Geral	
CIBELE PEDROSO VIANNA	26º Geral	

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR – GEOGRAFIA, ED.1.03.M4.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 728, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27227553 de 26/01/2024 (Processo 23.0.000120465-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, sala Matriz, na QUINTA-FEIRA, 01/02/2024, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
LARISSA CASAGRANDE FOPPA	15º Geral	

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR – LÍNGUA ESPANHOLA, ED.1.03.M4.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 730, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27227720 de 26/01/2024 (Processo 23.0.000120465-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, sala Matriz, na QUINTA-FEIRA, 01/02/2024, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
JONAS ROCHA ABREU	17º Geral	
MIGUEL SALVADOR LEMOS BALADAN	20º Geral	
TATIANA LIMA DE ABREU	5º Negro (21º Geral)	
KLYMEIA MENDONÇA NOBRE	22 Geral	

OBS.: O candidato VITOR GEOVANE SANTOS NASCIMENTO classificado em 18º da listagem geral foi nomeado em 09/01/2024 como 3º Negro; a candidata MELINA PEREIRA DOS SANTOS classificada em 19º da listagem geral foi nomeada em 09/01/2024 como 4º Negro.

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR – MATEMÁTICA, ED.1.03.M4.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 733, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27227881 de 26/01/2024 (Processo 23.0.000120465-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
IURI MIELNICZUK CAVALLET	58º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, sala Matriz, na QUINTA-FEIRA, 01/02/2024, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
DAIANE BARTHOLOMEUS CAMPOS	60º Geral	

OBS.: A candidata TATIANE SILVA DA SILVEIRA MÜLLER classificada em 59º da listagem geral foi nomeada em 29/09/2023 como 5º Negro.

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR – LÍNGUA INGLESA, ED.1.03.M4.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 731, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27228031 de 26/01/2024 (Processo 23.0.000120465-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
LUCIANA VIANNA CORSO	28º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, sala Matriz, na QUINTA-FEIRA, 01/02/2024, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA, ED.1.03.M4.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 732, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27228134 de 26/01/2024 (Processo 23.0.000120465-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
RODRIGO NOGUEIRA POLNOW	50º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório, na SEXTA-FEIRA, 12/01/2024, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL, ED.1.03.M1.A, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 726, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27228380 de 26/01/2024 (Processo 23.0.000120465-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
JULIANE RODRIGUES	135º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, sala Matriz, na QUINTA-FEIRA, 01/02/2024, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva

NATHALIA CARGNIN SANTOS	138º Geral	nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
-------------------------	------------	--

OBS.: A candidata LILIAN FARIA DUTRA classificada em 136º da listagem geral foi nomeada em 07/11/2023 como 16º Negro, a candidata LETICIA EMILIANO DA SILVA FROZZA RODRIGUES classificada em 137º da listagem geral foi nomeada em 07/11/2023 como 17º Negro.

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL HABILITAÇÃO DEFICIÊNCIA MENTAL, ED.1.03.M4. A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 734, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27228759 de 26/01/2024 (Processo 23.0.000120465-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, sala Matriz, na QUINTA-FEIRA, 01/02/2024, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
MÁRCIA MESQUITA DA ROSA	97º Geral	
AGNALDO FERNANDES JERONIMO	98º Geral	
FLÁVIA GARCIA FERNANDES	100º Geral	

OBS.: A candidata EMILLY SILVA DA SILVA classificada em 99º da listagem geral foi nomeada em 29/12/2023 como 19º Negro.

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 723, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27229201 de 26/01/2024 (Processo 23.0.000120465-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, sala Matriz, na QUINTA-FEIRA, 01/02/2024, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
JULIANA RIBAS DOS SANTOS MANCIO	160º Geral	
REJANE CORRÊA ISERHARD	161º Geral	
CLÁUDIA FEIL VIEGAS	162º Geral	
ROSEMERE LOPES ABBI	163º Geral	
ELAINE SERPA TRUCCOLO	164º Geral	
KYANNY DENARDI DA COSTA	165º Geral	
MARIANA KOETZ PALADINO	166º Geral	
JANAÍNA LOPES DA SILVA	171º Geral	
TATIANE DOS SANTOS COELHO TRINDADE	40º Negro (374º Geral)	
GIANE LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS	41º Negro (388º Geral)	

OBS.: A candidata LETICIA DOS SANTOS CARVALHO classificada em 167º da listagem geral foi nomeada em 23/08/2023 como 9º Negro, a candidata CAROLINE DUTRA HENRIQUE classificada em 168º da listagem geral foi nomeada em 23/08/2023 como 10º Negro, a candidata PRISCILA PACHECO FLORES classificada em 169º da

listagem geral foi nomeada em 23/08/2023 como 11º Negro, a candidata EVELYN SOUZA ROSA classificada em 170º da listagem geral foi nomeada em 23/08/2023 como 12º Negro.

**NOMEIA**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27230566 de 26/01/2024 (Processo 23.0.000139072-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
DOUGLAS DOS SANTOS CORRÊA	270º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 940, na QUINTA-FEIRA, 01/02/2024, às 10h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, ES-1.06.NS.A, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 677, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27231906 de 26/01/2024 (Processo 23.0.000137581-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
LARISSA FERREIRA FERRAZ	2º Negro (15º Geral)	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 940, na QUINTA-FEIRA, 01/02/2024, às 10h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27232101 de 26/01/2024 (Processo 23.0.000163626-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
KASSANDRA STEURER	271º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 940, na QUINTA-FEIRA, 01/02/2024, às 10h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27232422 de 26/01/2024 (Processo 23.0.000094096-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ALEXANDRE BELLO MACHADO	272º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 940, na QUINTA-FEIRA, 01/02/2024, às 10h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27232559 de 26/01/2024 (Processo 23.0.000128314-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ALEJANDRO CÂMARA BARROS	273º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 940, na QUINTA-FEIRA, 01/02/2024, às 10h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.
DANILO PIRES DO NASCIMENTO	274º Geral	

**NOMEIA**, no cargo de CIRURGIÃO-DENTISTA, ES.1.10.NS.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 652, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27232974 de 26/01/2024 (Processo 24.0.000004298-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
JOSÉ AUGUSTO SCHAEGLER	19º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 940, na QUINTA-FEIRA, 01/02/2024, às 10h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de ENFERMEIRO, ES-1.13.NS.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 742, com homologação disponibilizada no DOPA em 06/09/2023, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27233058 de 26/01/2024 (Processo 24.0.000004298-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
DANIELA SOUZA FERNANDES	2º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 940, na QUINTA-FEIRA, 01/02/2024, às 10h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 649, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27233151 de 26/01/2024 (Processo 24.0.000004298-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ISABEL CRISTINA FERREIRA	184º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 940, na QUINTA-FEIRA, 01/02/2024, às 10h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**NOMEIA**, no cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TP-1.09.07, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 738, com homologação disponibilizada no DOPA em 06/09/2023, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27233251 de 26/01/2024 (Processo 24.0.000004298-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
MATEUS GOMES MOTTA	3º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 940, na QUINTA-FEIRA, 01/02/2024, às 10h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

**PRORROGA**, em relação ao servidor GUSTAVO CANTO DA SILVA, 917208/1, Administrador, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 23/12/2023 a 22/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 81145/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 27155584 de 22/01/2024 (Processo 23.0.000005361-9).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 676, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, ES.1.41.NS.A, a Portaria 26790751/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/12/2023, que os nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 27222128 de 26/01/2024 (Processo 23.0.000128456-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JORGE LUIZ TITONELI PINTO FILHO	1º Geral
EDSON ROBERTO DUARTE WEREN	2º Geral
MARCIO JOSE DE AVILA GOMES	3º Geral
FELIPE DE MORAES FRACASSO	6º Geral

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata KELLEN EVALDT ARROSI, aprovada no Concurso Público 644, PSICÓLOGO, ES.1.29.NS.A, a Portaria 26682411/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/12/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º,

da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 27222256 de 26/01/2024 (Processo 23.0.000139072-4).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata ALESSANDRA DA COSTA PORTO, aprovada no Concurso Público 661, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, a Portaria 26690004/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/12/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 27222684 de 26/01/2024 (Processo 23.0.000139072-4).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato ANDRÉ RODRIGUES NOGUEIRA DA SILVA, aprovado no Concurso Público 661, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, a Portaria 26808841/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/12/2023, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 27222839 de 26/01/2024 (Processo 23.10.000012133-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato LUCAS DO NASCIMENTO CORRÊA, aprovado no Concurso Público 661, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, a Portaria 26973980/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/01/2024, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 27222866 de 26/01/2024 (Processo 23.10.000012133-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato PEDRO HENRIQUE BATAGLION SCHENATTO, aprovado no Concurso Público 661, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, a Portaria 26973980/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/01/2024, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 27222902 de 26/01/2024 (Processo 23.10.000012133-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata BRUNA AZEVEDO XAVIER, aprovada no Concurso Público 661, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, a Portaria 26865609/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/12/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 27223068 de 26/01/2024 (Processo 23.17.000003413-7).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato ALEXANDRE MATIAS HOMEM, aprovado no Concurso Público 661, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, a Portaria 26865609/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/12/2023, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 27223194 de 26/01/2024 (Processo 23.17.000003413-7).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato AIMORE FONTOURA AVILA, aprovado no Concurso Público 661, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, a Portaria 27075045/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/01/2024, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 27223387 de 26/01/2024 (Processo 23.0.000018528-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato TIAGO FURINI PEREIRA, aprovado no Concurso Público 725, PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA, ED.1.03.M4.A, a Portaria 25001744/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/08/2023, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício no prazo legal, com base no Art. 29, § 1º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 27225032 de 26/01/2024 (Processo 23.0.000093349-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata LARISSA OLIVEIRA GONÇALVES, 16º Geral, aprovado no Concurso Público 724, PROFESSOR – CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS, ED.1.03.M4.A, a Portaria 26981125/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/01/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 27223849 de 26/01/2024 (Processo 23.0.000120465-3).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação às candidatas abaixo listadas, aprovadas no Concurso Público 724, PROFESSOR – CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS, ED.1.03.M4.A, a Portaria 26981125/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/01/2024, que as nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 27224077 de 26/01/2024

(Processo 23.0.000120465-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANA CARLA DE BRITO	3º Geral
LUCIANE PRESTES DE FREITAS	13º Geral

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato FELIPE CASANOVA, 10º Geral, aprovado no Concurso Público 728, PROFESSOR – GEOGRAFIA, ED.1.03.M4.A, a Portaria 26980068/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/01/2024, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 27227523 de 26/01/2024 (Processo 23.0.000120465-3).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação às candidatas abaixo listadas, aprovadas no Concurso Público 730, PROFESSOR – LÍNGUA ESPANHOLA, ED.1.03.M4.A, a Portaria 26980809/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/01/2024, que as nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 27227632 de 26/01/2024 (Processo 23.0.000120465-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ISADORA PORTO RODRIGUES	7º Geral
MONICA DE SOUZA BARBOSA	13º Geral

**TORNA SEM EFEITO**, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 730, PROFESSOR – LÍNGUA ESPANHOLA, ED.1.03.M4.A, a Portaria 26980809/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/01/2024, que os nomeou em caráter efetivo, por terem solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 27227663 de 26/01/2024 (Processo 23.0.000120465-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
OSCAR BOTT NETO	9º Geral
CAMILA ULIAN GUTIERREZ	10º Geral

**TORNA SEM EFEITO**, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 733, PROFESSOR – MATEMÁTICA, ED.1.03.M4.A, a Portaria 26981899/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/01/2024, que os nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 27227840 de 26/01/2024 (Processo 23.0.000120465-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DEIDSON VILHENA SANTOS	3º Negro (32º Geral)
MARCO ANTONIO BITTARELLO	51º Geral

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata JULIANE VICENTE LOPES, 4º Negro, aprovada no Concurso Público 731, PROFESSOR – LÍNGUA INGLESA, ED.1.03.M4.A, a Portaria 26982358/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/01/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 27227961 de 26/01/2024 (Processo 23.0.000120465-3).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata FRANCYELLE VIANA DA ROSA, 40º Geral, aprovada no Concurso Público 732, PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA, ED.1.03.M4.A, a Portaria 26982101/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/01/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 27228103 de 26/01/2024 (Processo 23.0.000120465-3).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata JAQUELINE CORNELY GOMES, 129º Geral, aprovada no Concurso Público 726, PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL, ED.1.03.M1.A, a Portaria 26559176/2023, disponibilizada no

Diário Oficial de Porto Alegre em 08/12/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 27228200 de 26/01/2024 (Processo 23.0.000120465-3).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata CARLA GONÇALVES MOREIRA, aprovada no Concurso Público 730, PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL, ED.1.03.M1.A, a Portaria 26875402/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/12/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 27228231 de 26/01/2024 (Processo 23.0.000120465-3).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação às candidatas abaixo listados, aprovados no Concurso Público 734, PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL-DEFICIÊNCIA MENTAL, ED.1.03.M4.A, a Portaria 26876313/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/12/2023, que os nomeou em caráter efetivo, por terem solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 27228617 de 26/01/2024 (Processo 23.0.000120465-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GLAÉ CORRÊA MACHADO	70º Geral
ANA LUCIA HERTZOG RODRIGUES	89º Geral

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata GABRIELA RIBEIRO PEREIRA, aprovada no Concurso Público 734, PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL-DEFICIÊNCIA MENTAL, ED.1.03.M4.A, a Portaria 26876313/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/12/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 27228693 de 26/01/2024 (Processo 23.0.000120465-3).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato LUIS FIDELIS WOLFF GUTERRES, aprovado no Concurso Público 722, PROFESSOR – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, a Portaria 26867919/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/12/2023, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 27228961 de 26/01/2024 (Processo 23.0.000120465-3).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação às candidatas abaixo listadas, aprovadas no Concurso Público 722, PROFESSOR – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, a Portaria 26867919/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/12/2023, que as nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 27229035 de 26/01/2024 (Processo 23.0.000120465-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PATRICIA ROCHIANE SCHWARTZHAUPT PERES	133º Geral
DHIETELLY MORGHANA ALMEIDA SANTOS	155º Geral

**TORNA SEM EFEITO**, em relação às candidatas abaixo listadas, aprovadas no Concurso Público 722, PROFESSOR – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, a Portaria 26867919/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/12/2023, que as nomeou em caráter efetivo, por terem solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 27229092 de 26/01/2024 (Processo 23.0.000120465-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALINE MORGANA VARGAS MORGÃO PIRES	119º Geral
CRISTINA PETRY NESSY	128º Geral
MICHELE CARVALHO	129º Geral
ANÉLIA TERESINHA DIAS GRASSI	148º   Geral
SABRINA DE LOURDES FAITANINI JACOB	149º Geral
GIMMY ZINELIA GRUDZINSKI FAGUNDES	156º Geral
PAULA GOUVÊA MARTINS	38º Negro (356º Geral)

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata BRUNA TRUCCOLO MASCARENHAS, aprovada no Concurso Público 661, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, a Portaria 26689960/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/12/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 27230488 de 26/01/2024 (Processo 23.0.000139072-4).

### **COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPE/S/SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**ASSEGURA**, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, através da Portaria 26927045 de 02/01/2024 (Processo 24.0.000000258-1).

<b>MATRÍC.</b>	<b>VÍNCULO</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>A CONTAR DE</b>	<b>REF.</b>
158590	2	CARLA VIVIANE MACHADO DA SILVA	15/12/2023	C
394583	3	GABRIELA PRESTES VERNES	11/12/2023	B
158565	1	SABRINA GARCEZ	22/12/2023	D

**ASSEGURA**, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988 e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 26927008 de 02/01/2024 (Processo 24.0.000000257-3).

<b>MATRÍC.</b>	<b>VÍNCULO</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>A CONTAR DE</b>	<b>REF.</b>
474840	1	ALESSANDRA SHMULERG	30/12/2023	C
113144	2	FLAVIO OTTOMAR DE OLIVEIRA	27/12/2023	C
441937	1	LUCIANA ISABEL FARACO GROSSINI BRUM	05/12/2023	D
323679	1	LUIZ FERNANDES SPIZZIRRI	19/12/2023	D
301477	1	MAURICIO PIRES BETIATTO	11/12/2023	C
125456	2	PAULO ROBERTO BAPTISTA DE LIMA	26/12/2023	D
172823	1	PAULO ROBERTO BOEIRA DA SILVA	23/12/2023	E
251073	3	SILOMAR LEAL DE SOUZA	26/12/2023	B
503116	1	TISIANE ZIMMERMANN	25/12/2023	C
219050	1	UBIRATAN TEIXEIRA	13/12/2023	D

**CONCEDE**, aos servidores da relação abaixo, o avanço quinquenal com base no artigo 122-A, da Lei Complementar 133, 31 de dezembro de 1985, incluído pela Lei Complementar 851 de 12 de junho de 2019, e em atendimento à Lei Complementar Federal 173/2020 de 27 de maio de 2020, art. 8º inciso IX, foi desconsiderado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021, no cômputo do tempo de serviço para a concessão dos avanços quinquenais, através da

Portaria 26926831 de 02/01/2024 (Processo 24.0.00000247-6).

<b>MATRÍC.</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>AVANÇO QUINQUENAL</b>	<b>A CONTAR DE</b>	<b>EFEITOS PECUNIÁRIOS</b>	<b>MOTIVO</b>
1120913/2	ANA PAULA MACHADO ESCOUTO	01	05/01/2024	05/01/2024	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
1120913/2	ANA PAULA MACHADO ESCOUTO	02	05/01/2024	05/01/2024	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
904342/3	ANDERSON FIORINI VIANNA	01	20/12/2023	20/12/2023	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
904342/3	ANDERSON FIORINI VIANNA	02	20/12/2023	20/12/2023	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
801528/5	ANDREIA BEATRIZ PEIXOTO CARDOSO	01	10/01/2020	10/01/2020	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
801528/5	ANDREIA BEATRIZ PEIXOTO CARDOSO	02	10/01/2020	10/01/2020	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
1057995/1	ANDREZA CEZAR VARGAS MOLINELLI	01	29/12/2023	29/12/2023	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
1057995/1	ANDREZA CEZAR VARGAS MOLINELLI	02	29/12/2023	29/12/2023	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
949775/6	DENISE ARAUJO VILLAS BOAS	01	27/12/2023	27/12/2023	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
541725/5	GRAZIANE TERESINHA NUNES CORREA	01	22/12/2023	22/12/2023	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
541725/5	GRAZIANE TERESINHA NUNES CORREA	02	22/12/2023	22/12/2023	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
1023080/2	JANIS MACHADO LEMOS	02	27/04/2022	27/04/2022	REVISÃO
1348760/4	JULIANA MANFROI PICETTI	01	22/12/2023	22/12/2023	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
1059211/2	KAREN SABRINA DA SILVA	01	15/12/2023	15/12/2023	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
1059211/2	KAREN SABRINA DA SILVA	02	20/12/2023	20/12/2023	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
937748/9	REGINALDO BIDIGARAY	01	24/11/2023	24/11/2023	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
937748/9	REGINALDO BIDIGARAY	02	24/11/2023	24/11/2023	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
246272/2	SAMIR ALI	01	13/11/2023	13/11/2023	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
246272/2	SAMIR ALI	02	13/11/2023	13/11/2023	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
246272/2	SAMIR ALI	03	13/11/2023	13/11/2023	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
246272/2	SAMIR ALI	04	13/11/2023	13/11/2023	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
246272/2	SAMIR ALI	05	13/11/2023	13/11/2023	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
					INCLUSÃO DE

1105906/4	VERA JENI GEORG	01	11/12/2023	11/12/2023	TEMPO MUNICIPAL
-----------	-----------------	----	------------	------------	-----------------

**CONCEDE**, aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019 e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 27171788 de 23/01/2024 (Processo 24.0.00000253-0).

MATRÍC.	VÍNCULO	SERVIDOR	%	A CONTAR DE
1118951	1	ALCEU FERREIRA JUNIOR	12	02/12/2023
394650	2	ANNA CRISTINA COSTA DA SILVA	22	14/12/2023
394625	1	BRUNO LUIZ SCHULZ	22	14/12/2023
559419	4	CAMILA PALMA MARTINS	12	07/12/2023
376003	2	CARLOS EDUARDO DA SILVA	12	15/12/2023
262563	2	CHRISTINE FARIAS SOUZA	22	22/12/2023
415082	1	DENISE REUS DE SOUZA TORBES	15	23/12/2023
394583	3	GABRIELA PRESTES VERNES	22	11/12/2023
394900	2	GISLAINE MARQUES LEAES	22	21/12/2023
1131281	1	GUSTAVO VIANNA DA SILVA	12	29/12/2023
1131281	1	GUSTAVO VIANNA DA SILVA	12	29/12/2023
830243	1	LUCIANO ROCHA DA SILVA	22	07/12/2023
856554	1	MARCELO FAGUNDES PERIM	12	07/12/2023
1185322	1	MARCOS DA SILVA DEMETRIO	12	27/12/2023
476940	1	MARIA ROSALBA CARDOSO TRINCA	22	14/12/2023
1250159	1	PAULA SANTOS DOS SANTOS	12	17/12/2023
1236091	1	PRISCILA BICA GIANECHINI	12	14/12/2023
433795	3	QUINTINO LUIZ MACHADO NETO	22	04/12/2023
158565	1	SABRINA GARCEZ	22	22/12/2023
1250256	1	SILVANA GADES DOS SANTOS FRAGA	12	21/12/2023
914967	1	TARCISIO AMBOS DANELON	12	23/12/2023

**CONCEDE**, aos servidores da relação anexa, a Licença-Prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 26926977 de 02/01/2024 (Processo 24.0.00000254-9).

MATRÍC.	VÍNCULO	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	
1178776	2	ADRIANA ALVES TRINDADE	29/01/2016	12/12/2023
763254	3	ADRIANA MENGUE MODEL	22/05/2017	24/12/2023
478330	2	ADRIANE SCHEUFLER	27/09/2015	02/12/2023
731526	2	AGNELO FRANCISCO CHIDO	25/05/2017	28/12/2023
810657	3	AGUEDA CHIAPPINI UBAL	30/04/2017	03/12/2023
1058061	1	ALBERTO SETTE NETO	05/05/2016	08/12/2023
1118951	1	ALCEU FERREIRA JUNIOR	02/05/2017	05/12/2023
531124	1	ALESSANDRA WANDERER SULZBACH	28/05/2017	31/12/2023

329463	3	ALICIA DEL CARMEN BECERRA ROMERO	14/05/2017	17/12/2023
153658	2	ALINE BRITO DA SILVEIRA	21/11/2016	03/12/2023
1059750	1	ALINE COUTINHO DE SOUZA	13/05/2016	16/12/2023
1332589	1	ALINE POZZER DA SILVA	25/05/2016	28/12/2023
1059769	1	ANA PAULA ANDRIOLI TADAY	16/05/2016	19/12/2023
1120913	1	ANA PAULA MACHADO ESCOUTO	18/05/2017	21/12/2023
1119567	1	ANDERSON MARTINS DA SILVEIRA	07/05/2017	10/12/2023
217454	1	ANDRE MARCOS VILLAS BOAS SOARES	19/05/2017	22/12/2023
1120662	1	ANGELICA SOARES PINTO TONIOLO	14/05/2017	17/12/2023
531161	1	ANTONIO CARLOS DE LIMA MONTEIRO	27/05/2017	30/12/2023
394625	1	BRUNO LUIZ SCHULZ	16/05/2017	19/12/2023
795061	4	CARLA BEATRIZ DA COSTA	20/11/2018	25/12/2023
299367	1	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	04/05/2017	07/12/2023
785663	3	CAROLINA TEODORO GUTTERREZ LEITES	11/05/2017	16/12/2023
1262246	1	CASSIA MARQUES SERPA	13/03/2015	30/12/2023
1120085	1	CATIANE BURGHAUSEN CARDOSO	11/05/2017	14/12/2023
1022407	2	CELINA BEATRIZ SOUZA DE OLIVEIRA BRAGA	15/04/2016	07/12/2023
387451	3	CHRISTIANE DA SILVA SANTOS SALOMONI	22/05/2017	25/12/2023
878240	3	CLAUDIA SILVEIRA DIAS	11/05/2016	14/12/2023
502756	3	CLAUDIO COSTA DA SILVA	28/05/2017	31/12/2023
1119540	1	CRISTIANO CALLEGARO	04/05/2017	07/12/2023
494115	2	CRISTIANO FARIA FAGUNDES	02/05/2017	05/12/2023
816880	1	CRISTINA BRAZ CAVALHEIRO	05/05/2016	08/12/2023
529609	2	DANIELA AVILA MOLOSSI	15/05/2017	18/12/2023
489284	1	DANIELA SCHAEFER TONIOLO VIEIRA	30/04/2016	03/12/2023
864150	2	DEBORA CARLA POSTINGHER	18/05/2017	21/12/2023
1061321	2	DEBORA LIBERATO DE OLIVEIRA	06/09/2016	15/12/2023
530820	1	DENISE BUENO JARDIM	14/05/2017	17/12/2023
505344	2	DENISE REMIAO LOUREIRO	08/01/2017	22/12/2023
424538	3	DOUGLAS CRUZ BERNARDES	11/05/2017	14/12/2023
816519	1	ELENILTON NEUKAMP	03/05/2016	06/12/2023
1118374	1	ELISANGELA ONGARATTO	30/04/2017	03/12/2023
799315	4	ELISIANE PINHEIRO ESTANISLAU	26/05/2016	29/12/2023
1008781	2	ERIKA RODRIGUES ALVES	02/03/2016	08/12/2023
816120	1	ESTER RODRIGUES LEAO	28/04/2016	01/12/2023
1226193	1	EZEQUIEL CARVALHO VIAPIANA	19/05/2014	22/12/2023
1315595	1	FABIOLA DA SILVA BORGAS	25/02/2016	17/12/2023
254530	2	FELIPE ANSEMI CORREA	13/05/2016	16/12/2023
811856	2	FERNANDA MARIA SOTELINO LAIER	10/05/2016	13/12/2023
813257	5	FERNANDA MEDEIROS DA SILVA	13/05/2016	16/12/2023
469753	1	FLAVIA FRAGA DOS SANTOS	28/04/2013	01/12/2023
1226274	1	GABRIELA BERCHT	10/05/2014	13/12/2023

1376993	1	GEISA FINGER	02/05/2017	05/12/2023
528186	1	GISELE CRISTINA GLINIKOVSKI REN	02/05/2017	05/12/2023
1279068	2	HENRIQUE HAINZENREDER RODRIGUES	09/05/2017	12/12/2023
335438	1	HENRRY WEISS	17/05/2017	20/12/2023
1109758	1	JEFERSON ANTONIO SILVA DOS SANTOS	01/05/2017	04/12/2023
833414	3	JENIFFER IGLESIAS KERN	07/05/2017	10/12/2023
198319	2	JOAO LUIS RUTKOSKI	25/05/2017	28/12/2023
372010	3	JORGE ALBERTO ISCOVITZ	28/05/2017	31/12/2023
194478	2	JOSELITO OLIVEIRA DA SILVEIRA	23/05/2017	26/12/2023
493378	3	JOSIELI PINTO DA SILVEIRA	20/05/2016	23/12/2023
817226	1	KARINE QUADROS DA SILVA	08/05/2016	11/12/2023
816337	1	KATHIA SCHAFFER GANDOLFI	21/05/2016	24/12/2023
861331	2	LETICIA MACHADO ROSA DA SILVA	25/05/2017	28/12/2023
528174	1	LISIANE GIL	02/05/2017	05/12/2023
1377779	1	LOREN NEVES SEIBEL	05/05/2017	08/12/2023
1120271	1	LORINDA APARECIDA BARBON	11/05/2017	14/12/2023
1118579	1	LUANA BICKEL MARTINS	02/05/2017	05/12/2023
531100	1	LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA	28/05/2017	31/12/2023
1268015	1	LUCIANE ALANO LEAL	06/04/2015	07/12/2023
1120638	1	LUCIANO PANDOLFO CARDOSO	14/05/2017	17/12/2023
178060	1	LUIZ CARLOS DA SILVA ADAO	16/05/2017	19/12/2023
856554	1	MARCELO FAGUNDES PERIM	07/05/2017	10/12/2023
1121928	1	MARCIA ERONDINA DIAS DE SOUZA DA SILVA	16/05/2017	19/12/2023
378930	2	MARFISA MARIA DALLA CORTE	30/04/2017	03/12/2023
529622	2	MARIA ANGELICA FONSECA VARISCO	13/05/2017	16/12/2023
266702	1	MARIA LUCIA DELAVUSCA PORTELA	01/01/2017	13/12/2023
1332473	1	MATEUS DA SILVA SCHARDOSIM	25/05/2016	28/12/2023
462953	2	MATEUS SFOGGIA GIONGO	24/05/2017	27/12/2023
301301	1	MIGUEL SILVA FERNANDEZ	18/05/2017	21/12/2023
816313	1	NADIA HERTER MANCUSO	02/05/2016	30/12/2023
910822	2	NAYARA POLETO PIRES BOTTINI	09/05/2016	12/12/2023
1121375	1	NELSON DIETRICH DA SILVA	16/05/2017	19/12/2023
529348	2	NORTON OLIVEIRA SOARES	30/04/2017	03/12/2023
1120727	1	PATRICIA SALVADOR	11/05/2017	14/12/2023
1109804	1	PAULA RODRIGUES FERNANDES BUENO	12/03/2017	07/12/2023
188715	3	PAULO RICARDO CORREA SILVA	07/05/2016	10/12/2023
1101145	1	PRISCILLA PANDA BAUER	29/04/2017	15/12/2023
1121979	1	RAFAEL PEREIRA ZANARDI	18/05/2017	21/12/2023
828054	2	RAFAEL SILVA SORIA	30/04/2017	03/12/2023
452649	2	RODRIGO EMERIM	12/05/2017	15/12/2023
296287	2	RODRIGO HOFFMEISTER	14/05/2017	17/12/2023

269582	1	ROGERIO FREIRE CABREIRA	02/05/2017	05/12/2023
481960	1	ROSA HELENA DA SILVA DALLA PUSSA	11/07/2015	18/12/2023
1183257	2	ROSANGELA PEREIRA	10/05/2016	13/12/2023
585765	1	ROSIMAR ASSUMPCAO LINO	29/04/2015	02/12/2023
711620	4	SERGIO ANTONIO PAVANATTO CERENTINI	02/02/2017	07/12/2023
817007	1	SIBELE LESSA BREYER	04/05/2016	07/12/2023
155424	4	SILVIA ROCHA PEREIRA	06/03/2017	12/12/2023
1198793	2	SIMONE ULGUIM GONCALVES KRAEMER	17/05/2016	20/12/2023
470380	2	THAIS MENNA BARRETO	28/04/2016	01/12/2023
1326996	1	THAMIRES SILVEIRA SIMOES	12/05/2016	15/12/2023
1059580	1	VANIA CRISTINA DOS SANTOS RENSI	11/05/2016	26/12/2023
1008897	2	VERA LUCIA MARTINS FONSECA	30/04/2016	02/12/2023
1120646	1	VERIDIANA DE OLIVEIRA DA COSTA	14/05/2017	17/12/2023
529350	1	WILLIAM QUADROS KRAEMER	02/05/2017	05/12/2023

**REGULARIZA**, aos servidores da relação anexa, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, Lei 7577, de 03/01/1995 e § 1º do art. 7º da Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019 e atendendo interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020 quando aplicável, através da Portaria 26926843 de 02/01/2024 (Processo 24.0.000000247-6).

TIPO	MATRÍC.	SERVIDOR	AVANÇO	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
CONCEDE	169850/1	FRANCISCO DIAS PACHECO	12	02/07/2022	-	13/12/2023	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	312037/1	VALDOMIRO DE MELO BERNARDO	09	09/04/2022	06/09/2019	-	AVERBAÇÃO

**REGULARIZA**, aos servidores da relação anexa, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 26926846 de 02/01/2024 (Processo 24.0.000000247-6).

TIPO	MATRÍC.	SERVIDOR	AVANÇO	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	169850/1	FRANCISCO DIAS PACHECO	10	11/01/2015	27/11/2014	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	169850/1	FRANCISCO DIAS PACHECO	11	11/01/2018	27/11/2017	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO

**REGULARIZA**, à servidora da relação anexa, a gratificação adicional, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019 e atendendo interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020 quando aplicável, e no inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020,

através da Portaria 26926899 de 02/01/2024 (Processo 24.0.000000253-0).

TIPO	MATRÍC.	SERVIDOR	%	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
CONCEDE	415720/1	MAGDA ELAINE KARSBURG ARGUELLO	22	30/10/2023	-	22/11/2023	AVERBAÇÃO

**REGULARIZA**, aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional de 15% e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020, através da Portaria 26926908 de 02/01/2024 (Processo 24.0.000000253-0).

TIPO	MATRÍC.	SERVIDOR	%	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	262563/2	CHRISTINE FARIAS SOUZA	15	13/03/2017	11/03/2017	-	REVISÃO
MODIFICA	312037/1	VALDOMIRO DE MELO BERNARDO	25	28/08/2018	31/08/2017	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	275132/1	WALMIR UBIRATA MOREIRA DIAS	25	22/11/2016	15/09/2015	-	AVERBÇÃO

**REGULARIZA**, aos servidores da relação anexa, a Licença-Prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 26926985 de 02/01/2024 (Processo 24.0.000000254-9).

TIPO	MATRÍC.	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	PARA QUINQUÊNIO	MOTIVO
MODIFICA	478330/2	ADRIANE SCHEUFLER	26/09/2010 A 25/09/2015	27/09/2010 A 26/09/2015	REVISÃO
MODIFICA	252387/1	ANDREIA BEATRIZ SILVA GUEDES	05/10//2005 A 04/10/2015	11/10/2005 A 27/12/2023	REVISÃO
CONCEDE	535567/2	CAROLINA GIORDANI ANDREOLI	27/10/2015 A 01/06/2022	-	REVISÃO
MODIFICA	301301/1	MIGUEL SILVA FERNANDEZ	25/03/2012 A 14/04/2017	27/04/2012 A 17/05/2017	REVISÃO
MODIFICA	269582/1	ROGERIO FREIRE CABREIRA	05/05/2006 A 21/05/2016	09/04/2008 A 01/05/2017	REVISÃO
MODIFICA	585765/1	ROSIMAR ASSUMPCAO LINO	13/04/2009 A 15/05/2015	13/04/2009 A 28/04/2015	REVISÃO

**REGULARIZA**, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 26927013 de 02/01/2024 (Processo 24.0.00000257-3).

TIPO	MATRÍC.	SERVIDOR	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	REF.	MOTIVO
ASSEGURA	415264/2	JOAO CELSO BERTUOL	05/06/2023	-	12/12/2023	E	AVERBAÇÃO
ASSEGURA	349875/1	RITA BUTTES SILVA	01/05/2022	-	10/03/2023	D	AVERBAÇÃO
ASSEGURA	275132/1	WALMIR UBIRATA MOREIRA DIAS	07/02/2023	-	06/11/2023	D	AVERBAÇÃO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** REGINALDO CRESPIANI PINTO, 687872/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Controle e Conciliação/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501012, substituindo ANGELA MARIA FEIJO COSTA, 342455/1, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de licença-prêmio, de 18/01/2024 a 01/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27222979 de 26/01/2024 (Processo 24.0.000010603-4).

**DESIGNA** PAULA LEITE BALDASSO, 145042/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Gestão Fiscal/Divisão de Informações Legais e Gerenciais/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501038, substituindo CASSIA SILVA FEHSE, 727560/4, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 15/01/2024 a 29/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27222981 de 26/01/2024 (Processo 24.0.000010603-4).

**DESIGNA** THIAGO DOS SANTOS ALBRECHT, 1355708/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Custos/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501079, substituindo ALEXANDRE JOSE RAMOS GOMES, 1332945/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 15/01/2024 a 29/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27222969 de 26/01/2024 (Processo 24.0.000010603-4).

**DESIGNA** FABIANE STELA FINGER, 1073990/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle e Conciliação/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501012, substituindo JULIO CESAR GUIMARAES DOS SANTOS, 435147/1, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de licença-prêmio, de 15/01/2024 a 29/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27222959 de 26/01/2024 (Processo 24.0.000010603-4).

## **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,**

**INDICIA** a servidora FABIOLA WIDHOLZER KOELZER, Farmacêutica, matrícula 106801601, lotada na Farmácia Distrital Restinga – SMS, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados no artigo 196, incisos III, IV, VI, VII, XIII; artigo 197, inciso XII; e, artigo 207, inciso VII, todos da Lei Complementar 133/1985, ficando passível de sofrer as sanções do artigo 203 ao 215 da referida Lei Complementar, segundo elementos constantes no Processo Administrativo SEI 19.0.000111350-2, através da Portaria 003, de 25/01/2024 (Processo 19.0.000111350-2).

**INDICIA** o servidor LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA SERRANO, Médico Especialista, matrícula 311112, lotado na Equipe de Anestesiologia da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados no artigo 191; artigo 192, incisos I, II, III, e IV, §§ 1º e § 2º; artigo 195, Parágrafo único; artigo 196, incisos VI e VII; artigo 197, inciso XIV e XV, todos da Lei Complementar nº 133/1985; e artigo 36, inciso II; artigo 38; artigo 39; artigo 40, Parágrafo único; artigo 41; artigo 42; artigo 43, inciso II; e, artigo 44, todos da Lei Municipal n 6.309/1988, ficando passível de sofrer as sanções do artigo 203 ao 215 da referida Lei Complementar, segundo elementos constantes no Processo Administrativo SEI 20.0.000034977-2, através da Portaria 001, de 24/01/2024 (Processo 20.0.000034977-2).

**INDICIA** o servidor HUMBERTO SOCRATES PIRES RIBEIRO JÚNIOR, Enfermeiro, matrícula 481674, lotado na Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados no artigo 196, IV, V, e, VII; artigo 197, XXVI, § 3º, § 4º, VI, VII, IX, § 5º; artigo 207, V e VI, todos da Lei Complementar nº 133/1985; artigo 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988; artigo 147-A, § 1º, II; e, artigo 147-B, ambos do Código Penal Brasileiro, ficando passível de sofrer as sanções do artigo 203 ao 215 da referida Lei Complementar, segundo elementos constantes no Processo Administrativo 21.0.000082196-6, através da Portaria 002, de 24/01/2024 (Processo 21.0.000082196-6).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CLEIDE LAMMEL LUCAS, 467010/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Controlador-Geral, 11180023, do/da Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41715001, substituindo SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO, 336546/4, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de Férias, de 23/01/2024 a 11/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27186699 de 24/01/2024 (Processo 22.0.000099621-5).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores abaixo elencados como Fiscais do Termo de Aquisição de Solo Criado por Contrapartida (TASCC) Registro nº 88098/2024, cujo objeto é a outorga pelo Município ao outorgado Themis Empreendimento Imobiliário LTDA, CNPJ nº 40.604.387/0001-00, de potencial construtivo oneroso (Solo Criado) através de contrapartida de bens, serviços e obras no Viveiro Municipal de Porto Alegre, localizado na Unidade de Conservação Parque Natural Municipal Saint-Hilaire, e no Parque Moinhos de Vento, para o empreendimento que será localizado nesta Capital, na Rua Álvaro Alvim, nº 400, bairro Rio Branco, pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias a contar de sua publicação, através da Portaria 027, de 29/01/2024 (Processo 23.0.000143894-8).

SERVIÇO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Complementação das Obras de Revitalização do Parque Moinhos de Vento	ALEX PEREIRA DE SOUZA	1274236/01	Arquiteto	Titular
	GUILHERME KERBER	681663/02	Engenheiro	Suplente
Serviço de Guarda e Ronda Presencial, instalação de sistemas de CFTV por câmeras de monitoramento e alarme predial na obra de reestruturação física do Viveiro Municipal	GUILHERME KERBER	681663/02	Engenheiro	Titular
	VERÔNICA RIFFEL	1295004/01	Arquiteto	Suplente

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA**, a partir da data da publicação desta Portaria, as Portarias 27119523/2024, 26076851/2023, 25447907/2023, 22331203/2023, 22205604/2023, 22957589/2023, 23722080/2023, 23749662/2023, 24157313/2023, 24325451/2023, 24887404/2023 respectivamente divulgadas no DOPA de 19/01/2024, 07/11/2023, 25/09/2023, 14/02/2023, 14/02/2023, 31/03/2023, 24/05/2023, 26/05/2023, 26/06/2023, 14/07/2023, 18/08/2023, bem como DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, através da Portaria 27243282, de 29/01/2024 (Processo 23.0.000000484-7).

CONTRATO SMSURB SECON	EMPRESA CNPJ	VIGÊNCIA (ATÉ)	FISCAL DE CONTRATO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE MATRÍCULA
2848/87934	ENOR TRANSPORTES LTDA 29.988.079/0001-92	14/01/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
	FLAG		MARA EUNICE	TALITA CARRARO	ANDRÉIA DA COSTA	CRISTIANE COSTA

2818/82834	TRANSPORTES EIRELI	11/05/2024	SARATE SANSONE 1504886	SUSINI 1507680	FERREIRA 725484	BONIFÁCIO 441408
2740/78255	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA.ME	12/05/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2626/70848	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	22/12/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2619/70711	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA ME 08.737.596/0001-19	01/12/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2651/71573	TRANS ANA LUCAS TRANSPORTES LTDA ME 06.881.766/0001-09	02/03/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2823/83400	TRY - TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001-70	18/06/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2853/88116	TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA 18.931.103/0001-30	25/01/2025	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2830/85295	TRANSPORTES TALIA LTDA ME 01.755.977/0001-81	20/09/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2610/70639	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	18/11/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2746/79461	FLAG RANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	07/09/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA UNICE SARATE SANSONE 1504886	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
	LOCALIZA VEÍCULOS		TALITA CARRARO	MARA EUNICE SARATE	ASSIS EDVAR GONÇALVES	CARLOS ANDRÉ DOS

2768/80254	ESPECIAIS S.A 02.491.558/0001-42	08/11/2023	SUSINI 1507680	SANSONE 1504886	ARROJO 450197	SANTOS MATOS 473150
2769/80255	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A 02.491.558/0001-42	08/11/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2632/70894	TRANSGUADALAJARA TRANSPORTES LTDA 02.914.239/0001-00	01/01/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2644/71097	TRANSPORTES LATEMPA LTDA ME 03.146.293/0001-08	26/04/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2611/70640	TRANSPORTES MANGELO LTDA.ME 05.143.333/0001-93	18/11/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2771/80253	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A 02.491.558/0001-42	08/11/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2814/82289	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	20/03/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197
2803/81712	TRY - TRANSPORTES LTDA	19/01/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197
2809/81924	MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELI 23.935.288/0001-91	09/02/2024	TATIANE MARQUES 1634275	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197
2806/81869	TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA 94.906.187/0001-30	02/02/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197
	TRANSPORTES		TALITA	MARA		ASSIS

2808/81898	OLIVEIRA LTDA 94.906.187/0001-30	08/02/2024	CARRARO SUSINI 1507680	EUNICE SARATE SANSONE 1504886	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197
2840/86178	JLH TRANSPORTES LTDA 10.985.509/0001-94	30/10/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197
2804/81745	TRY - TRANSPORTES LTDA	23/01/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757
2770/80256	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A 02.491.558/0001-42	08/11/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197
2622/70821	ACF TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA 03.997.801/0001-61	17/12/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2738/78169	TRANSPORTES BELLAMAR LTDA 32.743.168/0001-83	03/05/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2735/77494	TRANSPORTES RDF LTDA ME 01.837.088/0001-63	15/03/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2805/81872	TRANSPORTES TAIRINE LTDA 08.427.162/0001-12	02/02/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2832/85294	MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELI 23.935.288/0001-91	20/09/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2813/82288	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	20/03/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2837/86110	JLH TRANSPORTES LTDA 10.985.509/0001-94	31/10/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599

2638/70983	SOTERO & STOCHERO LTDA 01.140.521/0001-07	20/01/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2642/71012	TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA 18.931.103/0001- 30	02/02/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2796/81697	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA	19/01/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2797/81696	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA	19/01/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2606/70578	HELIAN TRANSPORTE DE CARGAS LTDA 05.875.605/0001-40	11/11/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE ARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2820/83029	NERI PEREIRA & CIA LTDA 00.397.960/0001-37	24/05/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2643/71083	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA ME 08.737.596/0001-19	10/02/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2741/78256	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA ME 08.737.596/0001-19	12/05/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2628/70850	TRANSPORTES BELLAMAR LTDA 32.743.168/0001-83	01/01/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMA CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2789/81325	TRY TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001-70	25/12/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2559/68974	TRANSPORTES RDF LTDA ME	01/05/2024	MARA EUNICE	TALITA CARRARO	EDUARDO PIVATTO	DANIEL SANCHEZ

	01.837.088/0001-63		SARATE SANSONE 1504886	SUSINI 1507680	MARZEC 1505017	VONGHON 1510142
2798/81555	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA	15/01/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	GILBERTO SILVA DA SILVA 295507	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017
2641/71013	TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ LTDA ME 01.733.478/0001-93	02/02/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2562/68882	JTN TRANSPORTES LTDA 17.062.409/0001-35	01/05/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2566/69057	NICHELE & NICHELE LTDA EPP 92.118.751/0001- 25	08/05/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2583/70055	TRANSPORTES HONERO LTDA 01.977.505/0001-73	14/08/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2580/70056	TRANSPORTES SAGEBIN LTDA 09.386.297/0001-40	14/08/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2709/75507	NICHELE & NICHELE LTDA EPP 92.118.751/0001- 25	03/10/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO ROBERTO GODOY NUNES 120665	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87721/2023, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, CNPJ nº 89.398.473/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos referentes à instalação de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC), consistindo no gerenciamento, acompanhamento e implantação de projetos de ampliação, adequação e modernização das diversas infraestruturas de serviços da CONTRATANTE, no período de 12 (doze)

meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, através da Portaria 27208295, de 25/01/2024 (Processo 23.0.000103880-0).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de contrato	JANDER LUIZ RAMA Matrícula 1229303/01	JACQUELINE GOMES AGUIAR Matrícula 422219/01
Fiscal de serviço	FÁBIO GOULART Matrícula 1228137/01	GABRIEL ABREU Matrícula 1386921/01

**ALTERA** a Portaria 26942898, publicada em 08/01/2024, e DESIGNA os servidores EDUARDO GARCEZ PAIM, Assessor, matrícula 1365134/02; JOSIANE JARDIM DOS SANTOS PAIXÃO, Assistente Administrativo, matrícula 1642952; ADRIANA SERRÃO SCHNEIDER, Professora, matrícula 1185357/01; e RITA DE CÁSSIA INÁCIO DOS SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula 1641816/01, para juntos comporem a Comissão de Seleção e Avaliação do Edital 021/2023, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 29/01/2024, através da Portaria 27242742, de 29/01/2024 (Processo 22.0.000040862-3).

**DESIGNA** KARINA RIBEIRO BATISTA, matrícula 966219/01, como Titular e MARIANA FONSECA LOPES, matrícula 1483234/01, como Suplente, para atuarem como Gestoras de Parceria firmada entre o Município de Porto Alegre e a Organização da Sociedade Civil TIME FOME DE APRENDER, para a execução do Projeto "Boa Sorte" que prevê a realização de palestras ministradas por Paulo César Tinga, aos professores e alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre, e distribuição de livros do também ex-jogador Tinga - "Chamando a atenção da sorte", em conformidade com o art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 45 do Decreto nº 19.775/17 e alterações, a contar de 29/01/2024, através da Portaria 27243330, de 29/01/2024 (Processo 23.0.000154760-7).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, de 01/01/2024 a 31/12/2024, os servidores abaixo relacionados, como Fiscais e Gestores do Contrato nº 87.632/2023 de prestação de serviços de saúde firmado entre o município de Porto Alegre e o Instituto de Cardiologia - Fundação Universitária de Cardiologia (IC-FUC), através da Portaria 27240473, de 29/01/2024 (Processo 23.0.000158642-4).

GESTOR DE CONTRATO		FISCAL DE CONTRATO		FISCAL DE SERVIÇOS	
Titular	Suplente	Titular	Suplente	Titular	Suplente
FAVIO MARCEL TELIS GONZALES matrícula 1626868 Médico	PAULO RICARDO BOBEK matrícula 343381 Médico Especialista	SOLANGE COLEONI DA SILVA matrícula 250767 Administradora	KAREN CRISTINA CORREA DE MELO matrícula 359856 Médica Especialista	LISIANI NUNES FLORES matrícula 1166344 Técnica em Enfermagem	MARIA CLAUDIA PORTO DA SILVA REICHEL matrícula 1043218 Técnica em Enfermagem

**DESIGNA**, a contar de 29/01/2024, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88130/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ODONTOHOSPITALAR - CLÍNICA E CIRURGIA ODONTOLÓGICA LTDA, CNPJ nº 30.247.400/0001-67, para a prestação de serviços odontológicos com especialização em CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL (CBO 2232-68), para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 29/01/2024 a 28/01/2025, no valor global de R\$ 763.584,00 (setecentos e sessenta e três mil quinhentos

e oitenta e quatro reais), através da Portaria 27244202, de 29/01/2024 (Processo 22.0.000088438-7).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
RAQUEL DOS SANTOS CAILLAVA (Titular)	HPS	1062638/01	Assistente Administrativo
LISIANE LAGUE BOEIRA (Suplente)	HPS	1087347/01	Assistente Administrativo

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
GUILHERME GIMENES SIECK (Titular)	HPS	802612	Cirurgião-Dentista
CLARISSA KLOHS (Suplente)	HPS	1424203/01	Cirurgião-Dentista

**DESIGNA** LEO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 585844/1, Técnico em Radiologia, TP10907, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo Técnico de Radiologia/Equipe de Radiologia/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301105, substituindo SANDRA RAQUEL LERMEN POLITA, 1047396/1, Técnico em Radiologia, TP10907, por motivo de Férias, de 02/01/2024 a 21/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26737407 de 18/12/2023 (Processo 23.0.00006977-9).

**DESIGNA** THAIS FURTADO DE SOUZA, 151716/4, Farmacêutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Compras, Materiais, Almoarifado e Patrimônio/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501161, substituindo GISELE TELLES DE MATTOS, 1127101/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 04/01/2024 a 18/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26716937 de 15/12/2023 (Processo 23.0.00006977-9).

**DESIGNA**, a contar de 24/01/2024, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87974/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SULEIMAN ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 41.851.644/0001-70, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de Laudo Técnico de Inspeção Predial (LTIP) inicial com recomendações, atendendo a classificação de Nível II da LC nº 806/2016 do Município de Porto Alegre, cujo objeto é uma passarela metálica existente, localizada no 3º Pavimento do Bloco Principal do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (HPS), considerando levantamentos de quantitativos e planilha orçamentária referente aos serviços necessários para reparações, a fim de subsidiar futura contratação da execução dos serviços a serem realizados, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 24/01/2024 a 22/05/2024, no valor global de R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais), através da Portaria 27246976, de 29/01/2024 (Processo 23.0.000123247-9).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
ORQUIDES BATALHA MELO (Titular)	HPS	711667/02	Técnico Industrial
RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE (Suplente)	HPS	439657/01	Assistente Administrativo

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
JÚLIA JANSSEN DE SÁ (Titular)	HPS	1299956/01	Arquiteto
ROBERTO ARNT TARRAGÔ (Suplente)	HPS	150554/03	Engenheiro Eletricista

**DESIGNA**, a contar de 12/01/2024, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87919/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa DIMENSAO20 PROJETOS E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA, CNPJ nº 36.634.255/0001-53, que tem como objeto a contratação de projetos executivos para reforma parcial do Laboratório de Patologia Clínica do HPS, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 12/01/2024 a 11/10/2024, no valor global de R\$ 11.059,16 (onze mil cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), através da Portaria 27247218, de 29/01/2024 (Processo 23.0.000075591-5).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
ORQUIDES BATALHA MELO (Titular)	HPS	711667/02	Técnico Industrial
RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE (Suplente)	HPS	439657/01	Assistente Administrativo

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
JÚLIA JANSSEN DE SÁ (Titular)	HPS	1299956/01	Arquiteto
ROBERTO ARNT TARRAGÔ (Suplente)	HPS	150554/03	Engenheiro Eletricista

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** EDISON NEVES REZENDE, matrícula 1504983/02, comissionado, Líder de Projetos, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000046, a contar de 22/01/2024, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 147 de 29/01/2024 (Processo 23.0.000023947-0).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a TIAGO DA SILVA VICENTE, matrícula 1282000/01, efetivo, Agente de Saneamento/OP21504, da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 01/11/2023, os efeitos da Portaria 1993, de 19/07/2023, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 153 de 29/01/2024 (Processo 21.10.000008059-5).

**CESSA**, em relação a LUIS CLAUDIO MARQUES GONCALVES, 721107/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com o Cliente, a contar de 01/01/2024, os efeitos da Portaria 1966 de 11/08/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/08/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 130 de 22/01/2024 (Processo 24.10.000000536-0).

**CONCEDE**, a HILMA BARRETO HOLANDA, 561177/4, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenacao Fiscal/Gerencia Financeira/Diretoria de Gestao Administrativa , a contar de 11/12/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 150 de 29/01/2024 (Processo 19.10.000003064-3).

**CONCEDE**, a SANDRO SHALOM BORGES, 1290592/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, a contar de 01/11/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 152 de 29/01/2024 (Processo 23.10.000012236-1).

**CONCEDE**, a ATILA GOMES MACHADO, 748654/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, a contar de 01/12/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 151 de 29/01/2024 (Processo 23.10.000012225-6).

**CONCEDE**, a TIAGO DA SILVA VICENTE, matrícula 1282000/01, efetivo, Agente de Saneamento/OP21504, da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 01/11/2023 a 31/12/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 154 de 29/01/2024 (Processo 21.10.000008059-5).

**CONCEDE**, a TAMIRIS PINZON SILVA, matrícula 1567861/01, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, efetivo, da Equipe ETE Navegantes/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 01/01/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 60 e 61, através da Portaria 155 de 29/01/2024 (Processo 21.10.000008455-8).

**MODIFICA** a Portaria 016/2024 de 03/01/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/01/2024, em relação a SABRINA VARGAS ROQUE NUNES, 1158317/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Gestão de Resíduos/Coordenação de Gestão Ambiental/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, quanto ao período que passa a ser de 02/01/2024 a 21/01/2024 e de 25/01/2024 a 28/01/2024, referente à designação para substituir função gratificada, através da Portaria 149 de 29/01/2024 (Processo 23.10.000003123-4).

**DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a UILSON DE BAIROS VIGIL, 66243.7, Gari deste Departamento, a contar de 09/01/2024, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea “f” da LC 133/85 e pelo desempenho das atividades de Zelador de Sanitário Público, previstas no item 9, conclusão final, subitem seções e capatazias do Laudo 023/2018 da Divisão de Limpeza e Coleta - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 27245813 de 29/01/2024 (Processo 24.17.000000152-8).

**CONCEDE**, a JULIO CESAR VAL, 66086.6, Gari deste Departamento, a contar de 09/01/2024, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea “f” da LC 133/85 e pelo desempenho das atividades de Zelador de Sanitário Público, previstas no item 9, conclusão final, subitem seções e capatazias do Laudo 023/2018 da Divisão de Limpeza e Coleta - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 27245640 de 29/01/2024 (Processo 24.17.000000153-6).

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MAGDA INES SAENGER FORTES, 66433.1, Técnico em Segurança do Trabalho, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção de Segurança do Trabalho 1.3.1.5 deste Departamento, em Regime de Tempo Integral, para substituir PAULO RICARDO DORNELES KLEIN, 66437.9, Engenheiro, por impedimento legal do titular, no período de 22/01/2024 até 30/01/2024, através da Portaria 27244946 de 29/01/2024 (Processo 24.17.000000344-0).

**DESIGNA** NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN, 66423.9, Técnico em Segurança do Trabalho, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção de Segurança do Trabalho 1.3.1.5 deste Departamento, em Regime de Tempo Integral, para substituir PAULO RICARDO DORNELES KLEIN, 66437.9, Engenheiro, por impedimento legal do titular, no período de 31/01/2024 até 10/02/2024, através da Portaria 27246687 de 29/01/2024 (Processo 24.17.000000344-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a LARA DOS SANTOS NUNES MARQUES, 155877.3, Oficial de Gabinete deste Departamento, a Portaria 27226959 de 26/01/2024, que a designou para substituir CC 5 - Chefe de Equipe, através da Portaria 27252294 de 29/01/2024 (Processo 24.17.000000056-4).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCLUI** e encerra a sindicância instaurada através da Portaria 578/2020, que determinou a apuração dos fatos constantes no Processo 19.15.000004814-0, conforme Despacho do Presidente da CPS, determinando o arquivamento, devidamente homologado, através da Portaria 093 de 26/01/2024 (Processo 23.15.000003621-6).

**DESIGNA** a servidora GELSA ROCHA DA SILVA, matrícula 483075/02, para a função de Gestora das Parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil para a execução dos serviços públicos de Assistência Social,

abaixo relacionados, durante o período de 01/01/2024 a 30/04/2024, nos termos do artigo 8º da Lei nº 13.019/2014 e do artigo 7º do Decreto Municipal nº 19.775/2017, através da Portaria 085, de 23/01/2024 (Processo 18.15.000001189-5).

<b>SERVIÇOS PÚBLICOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
<b>Proteção Social Básica - PSB</b>
I – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, inclusive com deficiência, de 6 a 15 anos (Trabalho Educativo e CRAS Ampliado); II – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes, inclusive com deficiência, de 15 a 17 anos (Trabalho Educativo e Projovem); III – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens, inclusive com deficiência, de 18 a 59 anos; IV – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos, inclusive com deficiência; V – Serviços de Atendimento Familiar – SAF; VI – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.
<b>Proteção Social Especial de Média Complexidade - PSEMC</b>
I - Serviços de Abordagem Social – Ação Rua; II – Centro-Dia do Idoso e Centro POP; III – Serviços de Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência; IV – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias – PAEFI.
<b>Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PSEAC</b>
I – Serviços de Acolhimento de crianças e adolescentes; II – Serviços de Acolhimento de idosos; III – Serviços de Acolhimento de adultos; IV – Serviços de Acolhimento para Pessoas com Deficiência; V – Casa – Lar; VI – República; VII – Albergue.

**DESIGNA**, em substituição, a servidora LEILA SUZANA HOFSTATTER, matrícula 762547/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função de Gestora das Parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil para a execução dos serviços públicos de Assistência Social, abaixo relacionados, durante o período de 26/12/2023 a 14/01/2024, em virtude das férias da titular GELSA ROCHA DA SILVA, matrícula 483075/02, nos termos do artigo 8º da Lei nº 13.019/2014 e do artigo 7º do Decreto Municipal nº 19.775/2017, através da Portaria 086, de 23/01/2024 (Processo 18.15.000001189-5).

<b>SERVIÇOS PÚBLICOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
<b>Proteção Social Básica - PSB</b>
I – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, inclusive com deficiência, de 6 a 15 anos (Trabalho Educativo e CRAS Ampliado); II – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes, inclusive com deficiência, de 15 a 17 anos (Trabalho Educativo e Projovem); III – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens, inclusive com deficiência, de 18 a 59 anos;

IV – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos, inclusive com deficiência; V – Serviços de Atendimento Familiar – SAF; VI – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.
<b>Proteção Social Especial de Média Complexidade - PSEMC</b>
I - Serviços de Abordagem Social – Ação Rua; II – Centro-Dia do Idoso e Centro POP; III – Serviços de Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência; IV – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias – PAEFI.
<b>Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PSEAC</b>
I – Serviços de Acolhimento de crianças e adolescentes; II – Serviços de Acolhimento de idosos; III – Serviços de Acolhimento de adultos; IV – Serviços de Acolhimento para Pessoas com Deficiência; V – Casa – Lar; VI – República; VII – Albergue.

**DESIGNA**, em substituição, SASKIA RITTER AZAMBUJA, 1187783/02, Psicólogo, para a função gratificada de Coordenadora de Serviço, 250102, vaga 5000092, da Centro de Referência de Assistência Social Partenon, 70502016, no período de 26/12/2023 a 24/01/2023, em virtude de férias da titular, LISANDRA GONCALVES GUTIERRES DA SILVA, 790208/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 089 de 24/01/2024 (Processo 23.15.000006980-7).

**DESIGNA** os servidores e representantes abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Educação Permanente da FASC, a contar de 01/07/2023, conforme art. 2º do Decreto 21086/2021, através da Portaria 087, de 23/01/2024 (Processo 23.15.000003592-9).

NOME	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
MARTA BORBA SILVA TECNICA SOCIAL	302548/04	DT	Coordenador
MARILANE TOSI RIBEIRO TECNICA SOCIAL	799200/02	DT	Suplente
CAROLINA MONTE LAGUE TECNICA SOCIAL	993879/01	Representante da CMA	Titular
ANGELA CECCONI VINAS TECNICA SOCIAL	762470/01	Representante da CMA	Suplente
EVELISE LAZZARI ASSISTENTE SOCIAL	1469436/01	Representante da Vigilância Socioassistencial	Titular
ANGELA VOGES PINHEIRO ARAÚJO TECNICA SOCIAL	993703/01	Representante da Vigilância Socioassistencial	Suplente
ANA CRISTINA ROMERA CARLSON TECNICA SOCIAL	539445/02	Representante da PSB	Titular
KETLIN RODRIGUES SILVA ASSISTENTE SOCIAL	1472836/01	Representante da PSB	Suplente
FERNANDA LUDKE NARDI TECNICA SOCIAL	993818/01	Representante de CRAS	Titular
VANESSA PEREIRA SCHIMITZ			

TECNICA SOCIAL	963218/02	Representante de CRAS	Suplente
JANETE NUNES SOARES TECNICA SOCIAL	762560/01	Representante da PSE	Titular
MIRELA DE CINTRA TECNICA SOCIAL	679164/02	Representante da PSE	Suplente
GISELE SELISTRE RAMON TECNICA SOCIAL	1175637/01	Representante de CREAS	Titular
FLAVIA CAMILA BERNARDES PSICOLOGA	1265601/02	Representante de CREAS	Suplente
LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA TECNICA SOCIAL	284637/03	Representante de Alta Complexidade	Titular
FRANCISCO LENER MONTEIRO VASCONCELLOS JUNIOR ASSESSOR TECNICO	1537067/02	Representante da ASSEJUR	Titular
SIMONE ALMEIDA DA COSTA PAGANINI ASSESSORA TECNICA	162751/12	Representante da ASSEJUR	Suplente
FERNANDA KNACH DE BITTENCOURT ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	1627740/01	Representante da CGCONV	Titular
LARUSHA SANJUR KRAS BORGES COORDENADORA	1550586/01	Representante da CGCONV	Suplente
BRUNA ABBUD DA SILVA PSICOLOGA	1650467/01	Representante do CGRH	Titular
MARCELO PINHEIRO TECNICO SOCIAL	998130/01	Representante do CGRH	Suplente
ANA CRISTINA AGUIAR DE OLIVEIRA	-	Representante do CMAS	Titular
MILENA MIRANDA BITENCOURT	-	Representante do Fórum Municipal dos Usuários	Titular
NILENE MARIA NALIN	-	Representante do Forum MDCA	Titular
ELAINE BEATRIS TIMMEN	-	Representante do Forum MDCA	Suplente
ÂNGELA MARIA AGUIAR DA SILVA ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO N6	759184/04	Representante do Forum Municipal dos Trabalhadores FOMTAS	Titular
ELISANGELA BORBA BUENO TECNICA SOCIAL	398977/02	Representante do Forum Municipal dos Trabalhadores FOMTAS	Suplente
TIAGO MATINELLI	-	Representante da UFRGS	Titular
CLAUDIA GIONGO	-	Representante do DOMUS	Titular

**DESIGNA** CARLOS ANDRE DA ROSA BITTENCOURT, 301489/03, Monitor, para a função gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇO, 250102, vaga 5000128, do NÚCLEO DE ABRIGOS RESIDENCIAIS C, 70.507.003, a contar de 11/01/2024, com base no artigo 68, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 092, de 25/01/2024 (Processo 23.15.000006372-8).

**DESIGNA**, em substituição, EMERSON SCHMIDT, 1281160/02, Técnico em Enfermagem, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000128, do NÚCLEO DE ABRIGOS RESIDENCIAIS C, 70507003, no período de 26/01/2024 até 09/02/2024, em virtude de férias do titular, CARLOS ANDRE DA ROSA BITTENCOURT,

301489/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 098, de 29/01/2024 (Processo 24.15.00000332-1).

**INSTAURA** Investigação Preliminar Sumária (IPS) referente ao Processo Administrativo 19.15.000003998-1, nomeando o servidor ANTONIO MARCELO PACHECO, 1574116/01, Assessor, para apuração dos fatos relatados, em conformidade com o disposto no artigo 16 da Lei Complementar 881/2020 e modificações decorrentes da Lei Complementar 924/2021 c/c o Parecer Singular PGM 1.215/2021 e Decreto 21.104/2021, através da Portaria 088, de 24/01/2024 (Processo 19.15.000003998-1).

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, II c/c § 6º, II, da Lei Orgânica do Município, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/02/2024, o servidor IVAN RODRIGUES BELMONT, matrícula 100757, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, cargo de Operário, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 108 de 18/01/2024 (Processo 23.13.000006207-7). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/02/2024, a servidora MARIA INES MATIAS MACHADO, matrícula 298892, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 147 de 25/01/2024 (Processo 23.13.000006284-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2024, a servidora ANA TEODORA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 283463, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Diretor de Escola - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 132 de 24/01/2024 (Processo 23.13.000007854-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**RETIFICA** a Portaria 439 de 04/04/2019, em conformidade com o que estabelece o artigo 2º, § 1º, inciso II (reduzidor de 5%) da Emenda Constitucional nº 041/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, a contar de 01/04/2019, ao servidor CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO FORTUNATO, matrícula 81775, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, cargo de Operador de Máquinas, classe 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real, face atendimento à Requisição de Documentos nº 342/2024 do TCE, através da Portaria 144 de 24/01/2024 (Processo 18.13.000007791-3). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**RETIFICA** a Portaria 2009 de 04/12/2018, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 047/2005, CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL, a contar de 01/01/2018, ao servidor ISAIAS SOARES ESPINDOLA, matrícula 748290, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Eletromecânico, classe 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real, face atendimento à Requisição de Documentos nº 400252/2023 do TCE, através da Portaria 050 de 23/01/2024 (Processo 17.13.000002826-7). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**RETIFICA** a Portaria 912 de 12/06/2018, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2018, ao servidor JOAO CARLOS FLORES, matrícula 131985, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, cargo de Motorista, classe 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real, face atendimento à Requisição de Documentos nº 399433/2023 do TCE, através da Portaria 131 de 22/01/2024 (Processo 18.13.000000003-1). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**RETIFICA** a Portaria 1979 de 17/12/2018, em conformidade com o que estabelece o estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/12/2018, ao servidor MANOEL ALVES FERREIRA, matrícula 745367, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operário, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real, face atendimento à Requisição de Documentos nº 399156/2023 do TCE, através da Portaria 129 de 22/01/2024 (Processo 17.13.000006362-3). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**RETIFICA** a Portaria 1158 de 17/07/2018, em conformidade com o que estabelece o estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2018, ao servidor JULIO CESAR RIBEIRO MARQUES, matrícula 483932, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, cargo de Motorista, classe 04-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real, face atendimento à Requisição de Documentos nº 198/2024 do TCE, através da Portaria 141 de 24/01/2024 (Processo 17.13.000006663-0). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**RETIFICA** a Portaria 1657 de 29/11/2018, em conformidade com o que estabelece artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, a contar de 01/12/2018, ao servidor JOSE FERNANDO SILVA VIEIRA, matrícula 701674, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de INSTALADOR HIDROS. READAP/AGENTE SERVIÇOS EXTERNOS, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, Parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (60h41min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, alterados pela Lei 11190/2012, com reajuste efetivado pela paridade, face atendimento à Requisição de Documentos nº 399151/2023 do TCE, através da Portaria 124 de 24/01/2024 ( Processo 009.001876.17.1. 00000). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias Conjuntas

### O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNAM**, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço no Contrato nº 88124/2024, com vigência de 210 (duzentos e dez) dias a contar da Assinatura Contratual, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ELMO ELÉTRO MONTAGENS LTDA, CNPJ 88.692.264/0001-02, por objeto a contratação de empresa de Arquitetura e/ou Engenharia, pelo regime de empreitada por preço unitário, para a execução de Instalações Elétricas, SPDA e Subestação na Usina do Gasômetro, integrantes do Programa ORLA-POA da PMPA, com recursos do CAF – Banco de Desenvolvimento da América Latina; conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Concorrência nº 007/2023 e seus anexos, com recursos do Município, através da Portaria 041 de 26/01/2024 (Processo 22.0.000091997-0).

I - Fiscal de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
RENATO WIENIEWSKI	317941/3	Chefe de Equipe	SMCEC

II - Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão	Atuação
ESMAEL DE OLIVEIRA FLORES	1317172	Engenheiro	SMOI	Elétrica
ALEXANDRE CAVAGNI	1280457	Engenheiro	SMOI	Civil

## Despachos

## COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPE/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 24.0.00000247-6** – REGULARIZA, em 23/01/2024 em relação aos servidores abaixo, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

TIPO	MATRÍC.	SERVIDOR	AVANÇO	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	169850/1	FRANCISCO DIAS PACHECO	01	10/01/1988	27/11/1987	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	169850/1	FRANCISCO DIAS PACHECO	02	10/01/1991	27/11/1990	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	169850/1	FRANCISCO DIAS PACHECO	03	09/01/1994	27/11/1993	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	169850/1	FRANCISCO DIAS PACHECO	04	10/01/1997	27/11/1996	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	169850/1	FRANCISCO DIAS PACHECO	05	10/01/2000	27/11/1999	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	169850/1	FRANCISCO DIAS PACHECO	06	06/01/2003	27/11/2002	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	169850/1	FRANCISCO DIAS PACHECO	07	06/01/2006	27/11/2005	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	169850/1	FRANCISCO DIAS PACHECO	08	06/01/2009	27/11/2008	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	169850/1	FRANCISCO DIAS PACHECO	09	06/01/2012	27/11/2011	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO

**Processo 24.0.00000253-0** - REGULARIZA, em 23/01/2024, em relação aos servidores abaixo, a gratificação adicional de 15% e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

TIPO	MATRÍC.	SERVIDOR	%	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	169850/1	FRANCISCO DIAS PACHECO	15	07/01/2000	24/11/1999	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
		FRANCISCO					

MODIFICA	169850/1	DIAS PACHECO	25	31/12/2009	21/11/2009	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	415720/1	MAGDA ELAINE KARSBURG ARGUELLO	15	08/04/2013	28/03/2012	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	536626/1	MARA CRISTINE PORTO DE FREITAS	15	22/01/2010	21/01/2010	-	REVISÃO
MODIFICA	312037/1	VALDOMIRO DE MELO BERNARDO	15	29/08/2008	03/09/2007	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	275132/1	WALMIR UBIRATA MOREIRA DIAS	15	22/11/2006	15/09/2005	-	AVERBAÇÃO

**Processo 24.0.00000254-9** - REGULARIZA, em 02/01/2024, em relação aos servidores abaixo, a Licença-Prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, face revisão.

MATRÍC.	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	PARA QUINQUÊNIO
252387/1	ANDREIA BEATRIZ SILVA GUEDES	03/09/1997 A 04/10/2005	03/09/1997 A 10/10/2005
478330/1	ADRIANE SCHEUFLER	14/06/2000 A 25/09/2005	14/06/2000 A 26/09/2005
478330/1	ADRIANE SCHEUFLER	26/09/2005 A 25/09/2010	27/09/2005 A 26/09/2010
301301/1	MIGUEL SILVA FERNANDEZ	19/01/2006 A 24/03/2012	19/01/2006 A 26/04/2012
269582/1	ROGERIO FREIRE CABREIRA	26/08/1991 A 04/05/2006	26/08/1991 A 08/04/2008

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.0.000011330-1** - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 15/12/2023, 18/12/2023, 19/12/2023, 20/12/2023, 21/12/2023, 22/12/2023, 26/12/2023, 27/12/2023, 28/12/2023 e 29/12/2023, relativos à servidora ALINE VERONEZ DA COSTA, 851404/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.0.000154553-1** – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 27, 28 e 29 de dezembro de 2023, relativo a JOSÉ LUIS DA SILVA LARA, matrícula nº 1580949/01, cargo AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.10.000012232-9** - INDEFERE, em 29/01/2024, em relação a CLAUDIO FERREIRA DA SILVA, matrícula 715740/01, o pedido de concessão da Gratificação prevista no art. 62 da Lei nº 6.203/88, com a redação dada pela Lei 10.283/2007, conforme Nota Técnica 011/2024 de 18/01/2024, da Equipe de Apoio Funcional/DMAE, homologada em 18/01/2024 pela Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE.

**DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.13.000000508-7** – DEFERE, em 26/01/2024, em relação a ANTONIO CARLOS MARTINS DA COSTA, 650149, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 1363 dias, referente ao período de 01/01/1991 a 04/06/2000, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 23.13.000009967-1** - DEFERE, em 26/01/2024, em relação a CLAUDIA SIMONE DOS SANTOS DUARTE, 439669, Professora M4 da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 403 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

- Prefeitura Municipal de Alvorada - 30/03/1998 a 06/05/1999.

**Processo 24.13.000000304-1** - DEFERE, em 26/01/2024, em relação a KAMILA DELLAMORA RAUBUSTT, 1659804, Enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2673 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

- Prefeitura Municipal de Esteio - 14/06/2016 a 08/10/2023.

**Processo 24.13.000000549-4** - DEFERE, em 26/01/2024, em relação a VALQUIRIA AGUIAR SILVEIRA, 1386930, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela

Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 223 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Viamão - 24/01/2023 a 03/09/2023.

**Processo 24.13.000000453-6** - DEFERE, em 26/01/2024, em relação a JONAS DA CUNHA TUBINO, 1659570, Engenheiro da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2739 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Fundacao Universitaria de Cardiologia em recuperacao ju - 06/08/2012 a 05/09/2013.
- Hotel e Restaurante Moinho da Luz LTDA - 01/03/2016 a 08/12/2017; 11/10/2018 a 31/10/2019.
- Custodio de Almeida & Cia - 18/02/2020 a 19/03/2021.
- Leao Propriedade Intelectual - 22/03/2021 a 31/08/2021.
- Stone Instituicao de Pagamento S.A - 04/10/2021 a 17/05/2022.
- Per. contr. CNIS 10 - 18/05/2022 a 29/10/2023.

**Processo 24.13.000000400-5** - INDEFERE, em 26/01/2024, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por SILIANE VIEIRA CARDOSO, 1637061, Técnica em Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

**Processo 24.13.000000591-5** - INDEFERE, em 28/01/2024, o pedido de aposentadoria realizado pela servidora MARIA HELENA DE AZEVEDO ARAÚJO, 35457.3 03, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por falta de documento hábil.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### EDITAL 004/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA

PROCESSO 23.0.000042444-7

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO tornam pública a convocação dos candidatos listados abaixo, aprovado no

Processo Seletivo 002/2023 do Programa de Residência Jurídica (PRJ), conforme Lei Municipal nº 12.661, de 21 de janeiro de 2020 e da Resolução nº 003/2020, do Conselho Superior da PGM.

**PSS 002/2023 - LOTAÇÃO PORTO ALEGRE/RS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
31º Geral	CALINE CAROLINA DUARTE CAMPOS

\* Candidata que solicitou reposicionamento de fila.

1. A candidata convocada deverá manifestar interesse através do e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br) até o dia 06/02/2024 e encaminhar através do Protocolo Virtual (<https://protocolovirtual.portoalegre.rs.gov.br>) os documentos listados abaixo no formato PDF até o dia 07/02/2024.

1.1 Documento de identificação com foto;

1.2 CPF – Cadastro de Pessoa Física;

1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);

1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do Processo Seletivo (Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais/Direito) expedido por Instituição de Ensino Superior Brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;

1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

2. Os candidatos convocados neste Edital, sem interesse momentâneo em prover a bolsa do Programa de Residência Jurídica, poderão solicitar Termo de Reposicionamento para Final de Fila através do e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br) e enviar o mesmo assinado, juntamente de um documento de identificação com foto até o dia 06/02/2024.

3. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação ou solicite o reposicionamento para final de fila até o dia mencionado nos itens 1 e 2, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

4. A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2024.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

**RICHARD DOS SANTOS DIAS**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, em exercício.

**EDITAL 005/2024**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 019/2023**

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA**

**PROCESSO 23.0.000042444-7**

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO tornam pública a convocação dos candidatos listados abaixo, aprovado no Processo Seletivo 002/2023 do Programa de Residência Jurídica (PRJ), conforme Lei Municipal nº 12.661, de 21 de janeiro de 2020 e da Resolução nº 003/2020, do Conselho Superior da PGM.

**PSS 019/2023 - LOTAÇÃO PORTO ALEGRE/RS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º Geral	SÉRGIO ROBERTO SANTOS DOS SANTOS JR.

2º Geral	GIOVANA RODRIGUES MACHADO
3º Geral	ALESSANDRA DA SILVA THEODOROPOULOS
4º Geral	CAMILA MALLET DE LATORRE
5º Geral	BRUNA EDUARDA ROLOFF
6º Geral	CALINE CAROLINA DUARTE CAMPOS
7º Geral	EDUARDO DOS SANTOS MOYSÉS
8º Geral	DOUGLAS DA SILVA KRUM
1º Negro (16º Geral)	HALANDRA ARAUJO FERREIRA
1º PcD (18º Geral)	CRISTIANE MARCELA SALVÁ
2º Negro (20º Geral)	BERNARDO BONIFÁCIO FERREIRA
3º Negro (22º Geral)	LUCAS DOS SANTOS

1. Os candidatos convocados deverão manifestar interesse através do e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br) até o dia 06/02/2024 e encaminhar através do Protocolo Virtual (<https://protocolovirtual.portoalegre.rs.gov.br>) os documentos listados abaixo no formato PDF até o dia 07/02/2024.

1.1 Documento de identificação com foto;

1.2 CPF – Cadastro de Pessoa Física;

1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);

1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do Processo Seletivo (Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais/Direito) expedido por Instituição de Ensino Superior Brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;

1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

2. Os candidatos convocados neste Edital, sem interesse momentâneo em prover a bolsa do Programa de Residência Jurídica, poderão solicitar Termo de Reposicionamento para Final de Fila através do e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br) e enviar o mesmo assinado, juntamente de um documento de identificação com foto até o dia 06/02/2024.

3. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação ou solicite o reposicionamento para final de fila até o dia mencionado nos itens 1 e 2, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

4. A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2024.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

**RICHARD DOS SANTOS DIAS**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, em exercício.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

**EDITAL DE CIÊNCIA**  
**DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 002/2024**  
**PROCESSO 23.0.000135235-0**

Nos termos do art. 14 do Decreto nº 17.480, de 22 de novembro de 2011, a Diretoria de Seleção e Provimento – DSP, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Equipe de Estágios torna público, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes no Anexo Único - Listagem de Eliminação de Documentos, disponível no *link* abaixo.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos, mediante petição, desde que tenham a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Diretoria de Seleção e Provimento.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2024.

**TATIANA MAIA**, Chefe da Equipe de Estágios.  
**ANA PAULA MACHADO ESCOUTO**, Diretora de Seleção e Provimento, em exercício.

Listagem de Eliminação de Documentos 002/2024

[http://dopaonlineupload.procompa.com.br/dopaonlineupload/5056\\_ce\\_463542\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procompa.com.br/dopaonlineupload/5056_ce_463542_1.pdf)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 213/2023**  
**PROCESSO 23.0.000155092-6**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o REGISTRO da OSC Associação Comunitária Cultura para Todos - Centro Social Pe. Pedro Leonardi, CNPJ 07.647.658/0001-39, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previsto na Resolução nº 025-2016. O endereço de funcionamento é Beco do Armando, 2600 – Bairro Lageado – CEP 91787-010– Porto Alegre/RS.

**Nº DE REGISTRO:** 737.

Sessão Plenária nº 045/2023, 27 de dezembro de 2023.

**CAROLINA AGUIRRE DA SILVA**, Presidente CMDCA.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

**EDITAL 014/2024**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2023**  
**TÉCNICO INDUSTRIAL, MONTADOR ELETROMECHANICO,**

**OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIAIS, FRESADOR, SOLDADOR INDUSTRIAL  
CONVOCAÇÃO  
PROCESSO 21.10.000004664-8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS-DMAE, através da Coordenação de Relações de Trabalho, torna pública a convocação dos candidatos aprovados através do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023 – Montador Eletromecânico, conforme Anexo I, para a contratação por tempo determinado, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.561, de 14 de julho de 2023, nos seguintes termos:

**1.** A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade e interesse do DMAE.

**2.** O candidato convocado receberá as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

2.1. O candidato convocado de acordo com o item 2 deverá manifestar interesse na contratação temporária até as 17h, do dia 07/02/2024, através do e-mail [crt@dmae.prefpoa.com.br](mailto:crt@dmae.prefpoa.com.br) ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), atendendo os seguintes procedimentos: o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identificação com foto, digitalizados no formato PDF.

2.2. O candidato que manifestar interesse na contratação deverá encaminhar os documentos exigidos para a admissão conforme disposto no item 16.3 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, tendo como data/horário limite para o envio, digitalizados no formato PDF, através do e-mail [crt@dmae.prefpoa.com.br](mailto:crt@dmae.prefpoa.com.br) ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), a data de 08/02/2024, até 17h.

2.3. O candidato, sem interesse momentâneo em assumir o cargo, será facultado somente neste momento, mediante requerimento específico, solicitar reposicionamento de fila, até as 17h do dia 07/02/2024, através do e-mail [crt@dmae.prefpoa.com.br](mailto:crt@dmae.prefpoa.com.br) ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), para uma segunda chamada, a qual poderá se dar uma única vez.

2.4. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até as 17h do dia 07/02/2024, conforme mencionado no item 2.1, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023 e, conseqüentemente substituído, observando a ordem de classificação.

**3.** O Exame Médico Admissional deverá ser realizado pelo candidato, conforme agendamentos realizados pela Equipe de Segurança do Trabalhador – DMAE, para atendimento da necessidade excepcional da Autarquia Municipal.

3.1. Caso o candidato não compareça na data agendada do exame Médico Admissional, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023 e, conseqüentemente substituído, observando a ordem de classificação.

**4.** A data da assinatura do Termo de Admissão será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

4.1. A contar da data do envio do e-mail de confirmação da contratação, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Termo de Admissão (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), sob pena de exclusão no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023.

**5.** Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail [crt@dmae.prefpoa.com.br](mailto:crt@dmae.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2024.

**JOSE LUIZ BORBA DA ROSA**, Coordenador de Relações de Trabalho - DMAE.

ANEXO I - Montador Eletromecânico

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5056\\_ce\\_463486\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5056_ce_463486_1.pdf)

**EDITAL 013/2024**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 021/2023**  
**ARQUITETO**  
**CONVOCAÇÃO**  
**PROCESSO 23.10.000012355-4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS-DMAE, através da Coordenação de Relações de Trabalho, torna pública a convocação dos candidatos aprovados através do Processo Seletivo Simplificado nº 021/2023 – Arquiteto, conforme Anexo I, para a contratação por tempo determinado, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.692, de 26 de outubro de 2023, nos seguintes termos:

**1.** A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade e interesse do DMAE.

**2.** O candidato convocado receberá as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

**2.1.** O candidato convocado de acordo com o item 2 deverá manifestar interesse na contratação temporária até às 17h, do dia 07/02/2024, através do e-mail [crt@dmae.prefpoa.com.br](mailto:crt@dmae.prefpoa.com.br) ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, 200, sala 201, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), atendendo os seguintes procedimentos: o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identificação com foto, digitalizados no formato PDF.

**2.2.** O candidato que manifestar interesse na contratação deverá encaminhar os documentos exigidos para a admissão conforme disposto no item 14.4, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "h", do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 021/2023, tendo como data/horário limite para o envio, digitalizados no formato PDF, através do e-mail [crt@dmae.prefpoa.com.br](mailto:crt@dmae.prefpoa.com.br) ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), a data de 08/02/2024, até às 17h.

**2.3.** O candidato, sem interesse momentâneo em assumir o cargo, será facultado somente neste momento, mediante requerimento específico, solicitar reposicionamento de fila, até às 17h, do dia 07/02/2024, através do e-mail [crt@dmae.prefpoa.com.br](mailto:crt@dmae.prefpoa.com.br) ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), para uma segunda chamada, a qual poderá se dar uma única vez.

**2.4.** Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até às 17h do dia 07/02/2024, conforme mencionado no item 2.1, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 021/2023 e, conseqüentemente substituído, observando a ordem de classificação.

**3.** O Exame Médico Admissional deverá ser realizado pelo candidato, conforme agendamentos realizados pela Equipe de Segurança do Trabalhador – DMAE, para atendimento da necessidade excepcional da Autarquia Municipal.

**3.1.** Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 021/2023 e, conseqüentemente substituído, observando a ordem de classificação.

**4.** A data da assinatura do Termo de Admissão será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

**4.1.** A contar da data do envio do e-mail de confirmação da contratação, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Termo de Admissão (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), sob pena de exclusão no Processo Seletivo Simplificado nº 021/2023.

**5.** Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail [crt@dmae.prefpoa.com.br](mailto:crt@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2024.

**JOSE LUIZ BORBA DA ROSA**, Coordenador de Relações de Trabalho - DMAE.

ANEXO I - EDITAL 013/2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5056\\_ce\\_463564\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5056_ce_463564_1.pdf)

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### **EDITAL 003/2024** **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 021/2023** **CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIROS CIVIS POR TEMPO DETERMINADO** **PROCESSO 23.14.000006110-8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública a convocação de profissional aprovado através do Processo Seletivo Simplificado 021/2023 – Engenheiro Civil, conforme Anexo I, para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 13.692, de 26/10/2023 e autorização constante do Processo 23.0.000064559-1, nos seguintes termos:

**1.** A contratação terá vigência pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.

**2.** O candidato convocado receberá as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas.

2.1. O candidato convocado de acordo com o item 2 deverá manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail [upe@demhab.prefpoa.com.br](mailto:upe@demhab.prefpoa.com.br), até o dia 01/02/2024, atendendo os seguintes procedimentos: o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas, juntamente com um documento de identificação com foto e um breve currículo contendo o resumo da experiência profissional, digitalizados no formato PDF.

2.2. O candidato que manifestar interesse na contratação deverá encaminhar os documentos exigidos para a admissão conforme disposto no item 14.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo até o dia 06/02/2024, digitalizados no formato PDF.

2.3. Ao candidato sem interesse momentâneo em assumir o cargo, será facultado, somente neste momento, mediante requerimento específico, solicitar reposicionamento de fila para uma segunda chamada, a qual poderá se dar uma única vez.

2.4. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

2.5. O candidato que manifestar interesse na contratação será convocado para uma entrevista, a fim de definição de lotação, em momento anterior a assinatura do Contrato.

2.6. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

**3.** O Exame Médico Admissional deverá ser realizado na data informada ao candidato, conforme agendamentos realizados pela Unidade de Pessoal da Coordenação de Recursos Humanos.

3.1. Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

**4.** A data da assinatura do Termo de Admissão será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

**5.** Agendamento de atendimentos e demais informações ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail: [upe@demhab.prefpoa.com.br](mailto:upe@demhab.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2024.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação.

ANEXO I - CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIROS POR TEMPO DETERMINADO

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5056\\_ce\\_463455\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5056_ce_463455_1.pdf)**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****PORTARIA NORMATIVA 002/2024****PROCESSO 18.15.000000834-7**

Designa os servidores responsáveis pelo adiantamento de numerário para executarem despesas de pronto pagamento, com base na Instrução Normativa ECGM 003/2023 e Processo SEI 18.15.000000834-7, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo adiantamento de numerário para executarem despesas de pronto pagamento, com base na Instrução Normativa ECGM 003/2023 e Processo SEI 18.15.000000834-7.

**Art. 1º** Os servidores constantes no Artigo 1º desta Portaria ficam denominados Responsável por Adiantamento ou Suprido, nos termos do Art 3º da IN 003/2023 da CGM e são responsáveis pela movimentação do Erário, uso e guarda do cartão da conta, a execução do pronto pagamento e a prestação de contas.

SERVIÇOS	NOME	MATRÍCULA
CREAS CENTRO	VANESSA MENDES BALDINI Coordenador de Serviço	1135279/01
CREAS GLORIA/CRUZEIRO/CRISTAL	IAGO GONCALVES CUNHA Coordenador de Serviço	1227840/01
CREAS EIXO BALTAZAR/NORDESTE	ALANA FERNANDA DE MEDEIROS JARDIM Coordenador de Serviço	917210/03
CREAS NORTE/NOROESTE	ANNA MARIA CARDOSO MARTINI Coordenador de Serviço	1080750/01
CREAS LESTE	DORIS ADRIANA PINTO SOARES Coordenador de Serviço	762560/01
CREAS LOMBA DO PINHEIRO	MARILU SILVEIRA GOULART Coordenador de Serviço	993740/01
CREAS PARTENON	MARISA BATISTA WARPECHOWSKI Coordenador de Serviço	762572/01
CREAS SUL/CENTRO SUL	ANA PAULA HENRY CAMARA Coordenador de Serviço	255182/02
CREAS RESTINGA/EXTREMO SUL	MAGDA CRISTINA FRANCA Coordenador de Serviço	993958/01
CENTRO DIA IDOSO – NASCER DO SOL	MARISTELA ANSELMO PENTEADO Coordenador de Serviço	762420/01
	MARIA REGINA PHILOMENA MELO	

CENTRO DIA IDOSO – PORTAL DA FELICIDADE	Coordenador de Serviço	763862/01
PSB	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER Coordenador	761580/01
CRAS 5ª UNIDADE	MIDIANE COSTA DE BRITO Coordenador de Serviço	157494/02
CRAS CENTRO	OSCAR PEREIRA DA SILVA FILHO Coordenador de Serviço	761786/01
CRAS CRISTAL	NAGILA LOPES DA ROSA Coordenador de Serviço	288242/02
CRAS CRUZEIRO	SUSANA BEATRIZ SANT ANNA DE OLIVEIRA Coordenador de Serviço	1255045/01
CRAS SANTA ROSA	VANESSA PEREIRA SCHIMITZ Coordenador de Serviço	963218/02
CRAS RESTINGA	POTIRA DOS SANTOS Coordenador de Serviço	1068903/02
CRAS PARTENON	LISANDRA GONCALVES GUTIERRES DA SILVA Coordenador de Serviço	790208/02
CRAS EIXO BALTAZAR	JOELMA PAOLAZZI Coordenador de Serviço	993491/01
CRAS NORTE	ELIANA BELLINI PINTO Coordenador de Serviço	1175025/02
CRAS NORDESTE	ADILES SALETE KLOH Coordenador de Serviço	763746/01
CRAS NOROESTE	MARIA LUIZA COLETTI IMBERT Coordenador de Serviço	1034049/01
CRAS LOMBA DO PINHEIRO	MICHELI TEIXEIRA LEAL VIVA Coordenador de Serviço	1110047/01
CRAS LESTE II	REGINA ZALEWSKI Coordenador de Serviço	784816/02
CRAS LESTE I	SAMANTHA LUCHESE GONCALVES Coordenador de Serviço	1469410/01
CRAS ILHAS	VANESSA CASTRO ALVES Coordenador de Serviço	968046/02
CRAS HÍPICA	DANELE MENIN RIZZO Coordenador de Serviço	1194585/01
CRAS GLÓRIA	SAMANTA FRANSKOVIK Coordenador de Serviço	705655/02
CRAS EXTREMO SUL	MARIZETE TERESINHA DE OLIVEIRA VELLOSO Coordenador de Serviço	795632/02
CRAS FARRAPOS	HELOISA SALDANHA LAUENSTEIN Coordenador de Serviço	803148/04
CRAS CENTRO SUL	FERNANDA LUDKE NARDI Coordenador de Serviço	993818/01
CRAS SUL	OSCAR MARTINS NETO Coordenador de Serviço	345470/02
CRAS RESTINGA VELHA	PALOMA NERY CORONEL Coordenador de Serviço	960308/04
CRAS TIMBAÚVA	DALVA RIBEIRO RAMOS Coordenador de Serviço	1015508/04

CGBCAD	RAQUEL ZARDIN Coordenador	1285432/01
COADM	ADRIANA DE OLIVEIRA Administrador	865580/03
COOP	LEO JORGE DOS SANTOS CAMARGO Apoio Operacional	760770/01
ABRIGO MARLENE	LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA Coordenador de Serviço	284637/03
AR7 E AR8	CARLOS ANDRE DA ROSA BITTENCOURT Coordenador de Serviço	301489/02

**Art. 2º** O Gestor de Adiantamento nos termos do Art 3º da IN 003/2023 da CGM é o Diretor do Departamento Financeiro, Ordenador de Despesa ALEXANDRE BLOISE SANTAROSA, matrícula 1445154/01, designado na Portaria 015/2024 (SEI 17.15.000000004-9).

**Art 3º** Ficam estabelecidos os seguintes valores mensais para as respectivas Unidades Administrativas:

I - CRAS, CREAS, ABRIGOS, CDIs o valor máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

II - COOP, COADM, CGBCAD, PSE, PSB o valor máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**Art 4º** Os servidores constantes nessa Portaria devem atender o disposto na IN 003/2023 da CGM, Art. 5º, para fins de cadastro e movimentação de conta.

**Art 5º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 006/2024

PROCESSO 24.12.000000016-9

Aprova Alterações no Quadro de Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22;

#### RESOLVE:

1. Prorrogar o prazo da RD 113/2023, que designou o empregado MARCIO EDUARDO MATIAS DE SOUZA, 33491, Analista Administrativo- Advogado, como Procurador-Geral da divisão P-JUR, no período de 06/12/2023 a 17/01/2024, até o dia 19/01/2024, alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário, justificada pela extensão do período de licença remunerada da Procuradora-Geral da divisão P-JUR, VIVIANA CREATINI DA ROCHA MARCHETTE SÁ, 33290.

2. Pelo exercício da função o empregado MARCIO EDUARDO MATIAS DE SOUZA, 33491, receberá a gratificação de R\$ 4.374,95 (quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), proporcional a estes dias de prorrogação da referida substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.

3. A gratificação constante do item 2 corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de Procurador-Geral, conforme art. 3º, inciso III da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2024.

**DÉBORA ROESLER**, Diretora Técnica.  
**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.  
**LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA**, Diretora-Presidente.

## **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 007/2024**

**PROCESSO 24.12.000000016-9**

Aprova Alterações no Quadro de Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22;

### **RESOLVE:**

1. Prorrogar o prazo da RD 06/2024, o qual se encerra em 19/01/2024, até o dia 31/01/2024, mantendo o empregado MARCIO EDUARDO MATIAS DE SOUZA, 33491, Analista Administrativo, como Procurador-Geral da divisão P-JUR, alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário, justificada pela extensão do período de licença remunerada da Procuradora-Geral da divisão P-JUR, VIVIANA CREATINI DA ROCHA MARCHETTE SÁ, 33290.
2. Pelo exercício da função o empregado MARCIO EDUARDO MATIAS DE SOUZA, 33491, receberá a gratificação de R\$ 4.374,95 (quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), proporcional a estes dias de prorrogação da referida substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.
3. A gratificação constante do item 2 corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de Procurador-Geral, conforme art. 3º, inciso III da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2024.

**DÉBORA ROESLER**, Diretora Técnica.  
**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.  
**LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA**, Diretora-Presidente.

## **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 008/2024**

**PROCESSO 24.12.000000016-9**

Aprova Alterações no Quadro de Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, considerando o momento de crise ocasionado pelos eventos climáticos que assolaram a Capital, bem como diante da necessidade de ações por parte desta Companhia.

### **RESOLVE:**

1. Revogar a Resolução de Diretoria nº 004/2024.
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2024.

**DÉBORA ROESLER**, Diretora Técnica.  
**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.  
**LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA**, Diretora-Presidente.

## EDITAIS

## Editais

### GABINETE DO PREFEITO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000092291-6

**TERMO ADITIVO Nº:** 87998/2024.

**CONTRATO Nº:** 2730.

**CONTRATO REGISTRADO:** 76147/2021.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** ARA LOCAÇÕES LTDA ME.

**OBJETO:** Serviço de transporte com Motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2023.

**VIGÊNCIA:** 01/12/2023 a 30/11/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 201-2524-339039990400-1 (recursos próprios).

**BASE LEGAL:** art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2024.

**SEBASTIAO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio, torna pública a alteração de Edital e da data de abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 357/2023 – PROCESSO 23.0.000060085-7**, para contratação de empresa para prestação de serviços de Auxiliares de Farmácia, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre – SMS, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do referido Edital, tendo em vista alterações no Edital, Termo de Referência e Planilha de Custos.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 09 de fevereiro de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 545/2023 – PROCESSO 23.0.000119151-9**, aquisição de aparelhos hospitalares, aparelho de medir pressão, detector fetal de mesa, esfigmomanômetro, estadiômetro, lanterna para orofaringe, otoscópio, prancha transferência de paciente e tábua massagem cardíaca, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Estadual e Federal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**ITENS:** 01 E 10.

**VENCEDOR:** 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 15.631.700/0001-51.

**ITEM:** 04.

**VENCEDOR:** EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 17.605.216/0001-83.

**ITENS:** 07 E 08.

**VENCEDOR:** KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA.

**CNPJ:** 39.346.590/0001-44.

**ITENS:** 02, 03, 05, 06 E 09.

**VENCEDOR:** FRANZON SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA.

**CNPJ:** 20.065.097/0001-28.

**ITEM:** 11.

FRACASSADO.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 23.0.000148692-6**

**Nº DO CONTRATO:** 88111/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

**CONTRATADA:** Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC.

**CNPJ:** 87.878.476/0001-08.

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos-profissionais para a organização, acompanhamento e realização de concurso público da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**VIGÊNCIA:** 26 de janeiro de 2024 até 24 (vinte e quatro) meses contados da data de homologação do concurso público, possibilitada a prorrogação por igual período.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 49.582,00 (quarenta e nove mil quinhentos e oitenta e dois reais).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 08201.

**FONTE DE RECURSOS:** 1.5.00.001001 0001.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso XV, da Lei Federal 14.133/2021.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 008/2024.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2024.

**RICHARD DOS SANTOS DIAS**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, em exercício.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 675/2023 – PROCESSO 23.0.000124767-0**, para o Registro de Preço de gêneros alimentícios - cestas básicas (famílias e povos tradicionais), para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**LOTES:** 01 E 02.

**VENCEDOR:** COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.

**CNPJ:** 89.150.726/0001-14.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**APOSTILAMENTO DE CONTRATO**

**PROCESSO 18.0.000088338-3**

**NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - CONTRATO:** Nº 67525/2018 - SEI Nº 18.0.000088338-3.

**NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - APOSTILAMENTO:** Nº 88040/2024 - SEI Nº 18.0.000088338-3.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADA:** Transporte Oliveira Torriani EIRELLI M.E. - CNPJ nº 24.531.767/00001-05.

**OBJETO:** Tem por objeto o serviço de transporte com Motorista, por preço mensal.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Tem por objeto a alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, conforme faculta a cláusula quinta, subitens 5.1, 5.2 e 5.3 do Contrato original e a cláusula terceira, subitem 3.1, do IX Termo Aditivo 26123377. "3.1 - A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na CLÁUSULA QUINTA do Contrato 2485/2018, será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA para o período de 19/12/2022 até 18/12/2023." Fica alterado o valor contratado pelo Município, no percentual de 4,647287% correspondente ao reajuste do IPCA do período de 19/12/2022 até 18/12/2023, em consonância com a Resolução 101/2021 do CGOF 16747787 e Instrução 011/2022 da SECEX 17546925 ambos Documentos tramitados no SEI 21.0.00002399-9, bem como a Resolução nº 003/2022 DO CGOF 17047703. Com a referida alteração, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 4.075,48 (quatro mil e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) a contar de 19/12/2023.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 128/2018.

**VALOR MENSAL:** R\$ 4.075,48 (quatro mil e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 301-2525-339039990400-1.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2024.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

### NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

**PROCESSO 21.0.000102653-1**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de multa à empresa CONTRATADA pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato 84905/2023.

**EMPRESA:** ALÔ SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

**ITEM:** CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, ITEM 8.8.1 conforme previsto em CONTRATO - PE 606/2020 - (15174894).

**VALOR DA MULTA:** R\$ 126.497,94. A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe.

Fica a Contratada ciente de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2023.

**GUSTAVO FERENCI**, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### EXTRATO TERMO ADITIVO III

**À PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO**

**PROCESSO 001.017664.00.4.00000**

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDET, CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60.

**PERMISSIONÁRIO:** Funerária Pio XII LTDA, CNPJ sob o nº 87.182.390/0001-46.

**CONTRATO:** Nº 017883, livro nº 283-D fl. 112.

**ADITIVO III REGISTRADO PGM/ANO:** Nº 86299/2023.

**OBJETO:** 1. Em cumprimento ao inc. I do art. 12 do Decreto Municipal nº 11.513/1996, que regula a Lei Complementar nº 373/96, bem como apresentadas as justificativas constantes do Processo Administrativo nº 001.017664.00.4.00000, a Sede da empresa permissionária transferiu-se da Av. Osvaldo Aranha, 648, para Av. Osvaldo Aranha, 704. 2. Ratificam-se todas as demais disposições do Termo ora aditado que, não alteradas por este

Termo Aditivo, permanecem em pleno vigor.

**BASE LEGAL:** Artigo 8º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2024.

**JÚLIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.007329.16.4.00000, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do atuado, NOTIFICA Rodrigo dos Santos Serafini, CPF 962.XXX.XXX-34, acerca da Decisão Administrativa nº 067/2021 da Comissão Judicante, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 650,00 UFMs ou atualmente R\$ 3.580,78 (três mil quinhentos e oitenta reais e setenta e oito centavos) no julgamento do Auto de Infração nº 149012 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o atuado intimado a proceder com a compensação do dano ambiental por meio do plantio de espécies vegetais nativas no imóvel em que se deu a supressão, firmando TCV, ou ainda buscar a assinatura de TCA, ou obtenção de CCTSA nos moldes expostos pelas áreas Jurídica e Técnica. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 75 da lei supracitada, em até 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do e-mail [smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2024.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000001047-5, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do atuado, NOTIFICA Rodrigo Guimarães de Souza, CNPJ 11.724.083/0001-88, para que, em até 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 152286. A manifestação deverá vir do atuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail [smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2024.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.005926.16.5.00000, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do atuado,

NOTIFICA João Carlos da Silva Ramos, CPF nº 178.XXX.XXX-49, acerca da Decisão Administrativa nº 973/2019 da Comissão Judicante, que decretou a aplicação da sanção de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no julgamento do Auto de Infração nº 150062 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o autuado intimado a proceder com a obtenção de Licença Ambiental específica para o objeto da ação fiscal ou com o encerramento das atividades, comprovando um ou outro em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de notificação desta Decisão. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 75 da lei supracitada, em até 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2024.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000117456-5, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Gabriel Vargas Culau, CPF 011.XXX.XXX-51, para que, em até 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1024210. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2024.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016, dentro da instrução do Processo Administrativo 20.0.000062184-7, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Deonilda Menegazzo, CPF 247.XXX.XXX-34, para que, em até 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1023934. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2024.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016, dentro da instrução do Processo Administrativo 22.0.000131674-9, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Aldair Antônio Fedrigo, CPF 690.XXX.XXX-72, para que, em até 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1026121. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2024.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016, dentro da instrução do Processo Administrativo 22.0.000118365-0, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA José Luiz Mallmann, CPF 317.XXX.XXX-00, para que, em até 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1024246. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2024.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016, dentro da instrução do Processo Administrativo 20.0.000060839-5, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Thiago Quevedo Cabrera, CPF 012.XXX.XXX-98, para que, em até 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1023954. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2024.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016, dentro da instrução do Processo Administrativo 22.0.000075508-0, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Conjunto Residencial Cristal, CNPJ 93.317.584/0001-04, para que, em até 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1026114. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2024.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000091469-6, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA

Luana Goldman, CPF 007.XXX.XXX-03, acerca da Decisão Administrativa nº 322/2022 da Comissão Judicante, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 498,8802 UFMs, que corresponde atualmente a R\$ 2.748, 28 (dois mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos) no julgamento do Auto de Infração nº 1009969 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o autuado intimado a apresentar o laudo técnico faltante, comunicando a protocolização à esta comissão julgadora. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 75 da lei supracitada, em até 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2024.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016, dentro da instrução do Processo Administrativo 16.0.000029248-0, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Ricardo Oliveira Duarte, CPF 968.XXX.XXX-20, acerca da Decisão Administrativa nº 175/2021 da Comissão Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs, que corresponde atualmente a R\$ 654,35 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) no julgamento do Auto de Infração nº 1004661. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 75 da Lei supracitada, em até 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em documento único formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2024.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000140563-5, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Iberecê Regina de Souza Nunes, CPF 297.XXX.XXX-20, acerca da Decisão Administrativa nº 945/2020 da Comissão Judicante, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs, que corresponde atualmente a R\$ 654,35 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) no julgamento do Auto de Infração nº 1023959 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o autuado intimado a proceder com a regularização da obra e comunicá-la à esta Comissão Julgadora. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 75 da Lei supracitada, em até 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2024.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000130317-8, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Thereza Francisca Figueiredo Mariante, CPF 377.XXX.XXX-53, acerca da Decisão Administrativa nº 391/2021 da Comissão Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 498,8802 UFMs, que

corresponde atualmente a R\$ 2.748,28 (dois mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos) no julgamento do Auto de Infração nº 1010461. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 75 da Lei supracitada, em até 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em documento único formato PDF, através do e-mail [smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2024.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016, dentro da instrução do Processo Administrativo 20.0.000044307-8, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Comfort Lux Sistemas de Iluminação Ltda, CNPJ nº 10.730.308/0001-46, acerca da Decisão Administrativa nº 707/2020 da Comissão Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) no julgamento do Auto de Infração nº 1025174. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 75 da Lei supracitada, em até 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em documento único formato PDF, através do e-mail [smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2024.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000034911-5, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Petronio Augusto de Sá, CPF 059.XXX.XXX-04, acerca da Decisão Administrativa nº 355/2022 da Comissão Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 498,8802 UFMs, que corresponde atualmente a R\$ 2.748,11 (dois mil setecentos e quarenta e oito reais e onze centavos) no julgamento do Auto de Infração nº 1010104. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 75 da Lei supracitada, em até 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em documento único formato PDF, através do e-mail [smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2024.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016, dentro da instrução do Processo Administrativo 20.0.000009568-1, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA João Batista Guimarães da Cunha, CPF 835.XXX.XXX-15, acerca da Decisão Administrativa nº 110/2021 da Comissão Judicante, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), no julgamento do Auto de Infração nº 1024526 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o autuado intimado a proceder com a obtenção de Licença Ambiental específica para o objeto da Ação Fiscal ou com o encerramento das atividades, comprovando um ou outro em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de Notificação desta Decisão. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 75 da Lei supracitada, em até 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único

documento formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2024.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, e amparada no art. 62 da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.064234.02.9, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 81985, fundamentada na Nota Técnica nº 301/2021 da Assessoria Técnica SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Iate Clube Guaíba – CNPJ 93.011.211/0001-00.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE TERMO DE AQUISIÇÃO DE SOLO CRIADO POR CONTRAPARTIDA PROCESSO 23.0.000143894-8

**REGISTRO:** 88098/2024.

**OUTORGANTE:** Município de Porto Alegre.

**OUTORGADO:** Themis Empreendimento Imobiliário LTDA, CNPJ nº 40.604.387/0001-00.

**POTENCIAL CONSTRUTIVO CONVERTIDO EM OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO:** 300,00m<sup>2</sup> de Solo Criado (SC) de Pequeno Adensamento, correspondente a R\$ 435.333,00.

**VALOR:** R\$ 435.333,00.

**OBJETO:** A outorga, pelo MUNICÍPIO ao OUTORGADO, de potencial construtivo oneroso (Solo Criado) através de contrapartida de bens, serviços e obras no Viveiro Municipal de Porto Alegre, localizado na unidade de conservação “Parque Natural Municipal Saint-Hilaire”, e no Parque Moinhos de Vento, para o empreendimento que será localizado nesta Capital, na R. Álvaro Alvim, 400, Bairro Rio Branco.

**BASE LEGAL:** Art. 8º da Lei Complementar nº 946/2022 e Decreto nº 20.771/2020.

**EXPEDIENTE ÚNICO:** 002.223999.00.0.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

## EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO II PROCESSO 21.0.000043973-5

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

**CONTRATADA:** ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99.

**CONTRATOS:** 75351 – 2707.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Transporte com Motorista.

**OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO II, REGISTRO 88137/2024:** CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO - O Município de Porto Alegre passa a ser representado neste Contrato pelo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, ANDRÉ SILVA FLORES, a contar de 29 de janeiro de 2024. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS COMPETÊNCIAS: As competências expressas no Contrato à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude passam a ser da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a contar de 29 de janeiro de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Dotação Orçamentária fica alterada para vigor sob nº 07701-004095-1.500.001.001-339039, a contar de 29 de janeiro de 2024.

**VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO:** R\$ 71.208,72 (setenta e um mil duzentos e oito reais e setenta e dois centavos).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 546/2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07701-004095-1.500.001.001-339039.

**BASE LEGAL:** artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2024.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.  
**DÉBORA RIOS GARCIA**, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 24.0.000010961-0**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** TRANDESTAQUE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 18.931.103/0001-30.

**CONTRATO REGISTRADO:** 88116/2024.

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de veículos, com Motorista (CBO 7825), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB - Contrato 2853.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 460/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/01/2024.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.

**VALOR:** R\$ 170.880,48 (cento setenta mil reais oitocentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4269-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, da OS 007/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2024.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 049/2023 –FUNCRIANÇA

PROCESSO 23.0.000106329-4

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Movimento Pelos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ nº 93.459.345/0001-99.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto Novos Desafios, Novos Caminhos, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 361/2023.

**CONTRATO SECON:** N° 88094/2024.

**PRAZO:** 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29/01/2024.

**VALOR:** R\$ 73.720,00 (setenta e três mil setecentos e vinte reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7305-2062-335043999900-1207.

**ORIGEM DO RECURSO:** Resolução nº 063/2021 - CMDCA.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2024.

**ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES**, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

## EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO 22.0.000001988-0

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS.

**CONTRATADA:** ARA LOCAÇÕES LTDA ME.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, haja vista o que consta do Processo nº 23.0.000156633-4, NOTIFICA a empresa ARA LOCAÇÕES LTDA ME, da aplicação da pena de MULTA, cláusula 9.10.2 do Contrato nº 78412/2022.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 299,09 (duzentos e noventa e nove reais e nove centavos).

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Notificação.

Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta Notificação se encontram à disposição do interessado para vista.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2024.

**JORGE LUIS RODRIGUES MURGAS**, Secretário Municipal Adjunto de Parcerias.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO**  
**INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA**  
**PROCESSO 23.0.000056660-8**

**CONTRATOS Nºs:** 79029, 79030 e 79031.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** APECE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

**CNPJ:** 00.087.163/0005-87.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, vem NOTIFICAR a empresa APECE SERVIÇOS GERAIS, CNPJ 00.087.163/0005-87, da intenção de aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA, com base no item 8.2.1 dos Contratos nºs 79029, 79030 e 79031, em função da prestação de serviços de forma inadequada - jornada de trabalho e controle irregulares - por parte da empresa contratada para prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com apontamentos dos Fiscais de Serviço.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio do Gestor de contrato, designado através da Portaria 22288977/2023, delibera a intenção de aplicar a penalidade de advertência, conforme o inciso I do art. 87 da Lei nº 8.666/1993.

Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de Defesa Prévia.

A Defesa Prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue no órgão/entidade Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua General João Manoel, 90, ou ainda através do correio eletrônico [contratos.smed@portoalegre.rs.gov.br](mailto:contratos.smed@portoalegre.rs.gov.br).

O Processo 23.0.000056660-8 encontra-se à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2024.

**MARIA REBECA FLORES ACEVEDO**, Gestora de Contrato.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**  
**PROCESSO 23.0.000035151-2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADO:** MNEMOSINE SERVIÇOS AUDIOVISUAIS LTDA.

**CNPJ:** 11.207.993/0001-93.

**OBJETO:** atuar na COORDENAÇÃO ARTÍSTICA E TÉCNICA DA DIGITALIZAÇÃO DO FILME UM É POUCO DOIS É BOM, de ODILON LOPEZ.

**VALOR:** R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNCULTURA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2941-339039590100-1

**BASE LEGAL:** inciso III do art. 25 da Lei Federal 8.666/93, a Prestação de Serviços Especializados.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2024.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## ERRATA

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 87.907/2024 PROCESSO 23.0.000107506-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, torna pública a Errata do Extrato de Termo de Fomento 87.907/2024 firmado com a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA. No Edital publicado no DOPA em 24/01/2024, Edição 7183:

**ONDE SE LÊ:** CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87907/2023

**LEIA-SE:** CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87.907/2024

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2024.

**CÉSAR EMÍLIO SULZBACH**, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

### PROCESSO 23.0.000109990-6

**CONVÊNIO REGISTRADO PGM/ANO:** 87.194/2023.

**CONVENENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONVENIADOS:** Instituto de Gestão, Tecnologia e Inovação – ICOLAB, CNPJ nº 33.946.520/0001-40, Hospital Ernesto Dornelles – HED, CNPJ nº 92.741.016/0002-54, Unimed Central de Serviços RS – UNIMED, CNPJ nº 02.494.715/0001-73 e Iasis Health Brasil S.A., CNPJ nº 41.968.502/0001-98.

**OBJETO:** Cooperação técnica e científica entre os PARCEIROS para desenvolver um projeto piloto de modelo inteligente de *blockchain* para interoperabilidade de informações da saúde pública e privada e interação centrada no paciente, o qual será realizado no âmbito do projeto “Minha Saúde Digital”, a ser executado nos termos do Plano de Trabalho descrito na cláusula segunda, visando à execução técnica de projeto de desenvolvimento e inovação.

**MODALIDADE:** Convênio.

**DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO:** 25 de janeiro de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** De 25 de janeiro de 2024 a 24 de janeiro de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:** 25 de janeiro de 2025.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 19.701/2017.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2024.

**CÉSAR EMÍLIO SULZBACH**, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

## EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

### PROCESSO 24.0.000005525-1

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** 87.956/2023.

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria de Saúde – SMS.

**INDENIZADA:** Estado do Rio Grande do Sul (Prestadores de Serviços de Saúde Públicos Estaduais).

**OBJETO:** Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de NOVEMBRO de 2023.

**VALOR:** R\$ 14.258,70 (quatorze mil duzentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de novembro de 2023 (produção de procedimentos financiados pelo Teto MAC) para Centro de Informações Toxicológicas.

**BASE LEGAL:** Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 22.0.000088438-7**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 88.130/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Odontohospitalar – Clínica e Cirurgia Odontológica Ltda.

**CNPJ:** 30.247.400/0001-67.

**OBJETO:** Prestação de serviços odontológicos com especialização em CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL (CBO 2232-68), para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre – SMS.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 722/2022.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de janeiro de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 29 de janeiro de 2024 a 28 de janeiro de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 28 de janeiro de 2025.

**VALOR:** R\$ 763.584,00 (setecentos e sessenta e três mil quinhentos e oitenta e quatro reais) de valor máximo total, para os serviços, pelo período contratado, o qual será pago conforme efetiva realização dos serviços.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4045-339039050300-4230.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 20.587/2020, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2024.

**CÉSAR EMÍLIO SULZBACH**, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

## **NOTIFICAÇÃO**

**INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA**

**PROCESSOS 23.0.000013698-0/22.0.000067862-0/23.0.000090869-0**

**CONTRATO REGISTRADO:** 80402/2022.

**CONTRATADA:** CLÍNICA MÉDICA BON VIE LTDA, CNPJ nº 18.134.291/0001-76.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO:** Prestação de serviços de horas médicas para desenvolver atividades assistenciais e de regulação médica no SAMU/SMS, em regime de plantão.

O MUNICÍPIO, através da Secretaria Municipal de Saúde vem NOTIFICAR a empresa CLÍNICA MÉDICA BON VIE LTDA, CNPJ nº 18.134.291/0001-76, da intenção de aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA, em função de descumprimento da cláusula 5.1.2 do Contrato, que se refere ao Termo de Referência, e na cláusula 3.3.3, tendo permitido a realização de mais de 24h de plantão ininterrupto. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, de acordo com a cláusula 8.2.1 do Contrato, conforme o inciso I do art. 87 da Lei nº 8.666/1993. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. João Pessoa 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico [eca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:eca@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2024.

**RAÍSSA WIETH**, Gestora de Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 268/2023

PROCESSO 23.10.000012137-3

**OBJETO:** Permissão de uso oneroso da área do Mirante do DMAE designada para visitantes, sito à Av. Diário de Notícias, n° 969 – 971, bairro Cristal, nesta Capital, para a reativação e abertura ao público, com a exploração de um ou mais pontos comerciais.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 31 de janeiro de 2024.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS informa que o presente certame está suspenso para revisão do edital.

O novo período do Edital será oportunamente republicado.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2024.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 270/2023

PROCESSO 23.10.000010926-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria técnica e treinamentos para implantação e implementação de solução para a prática BIM do DEPARTAMENTO.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprio.

#### ITEM 01.

**EMPRESA:** MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.

**VALOR:** R\$ 570.000,00.

A íntegra da ata encontra-se no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EDITAL DE RERATIFICAÇÃO

EDITAL 29/2023

PROCESSO 23.14.000005961-8

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, no uso de suas atribuições legais, torna publico a RERATIFICAÇÃO do Edital 029/2023, de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, para alterar o subitem 9.2, do item 9, em relação aos prazos de divulgação do resultado preliminar; interposição dos recursos; contrarrazões aos recursos; análise dos recursos pela Comissão de Credenciamento; divulgação do resultado definitivo e Sorteio Público, que passa a vigor, a contar desta publicação, com o cronograma baixo descrito e não mais como constou anteriormente, de acordo o Documento 27246643, do Processo SEI 24.14.000000105-4, mantendo a íntegra do Documento Original nos seus demais termos.

**9. DOS PRAZOS E DO CRONOGRAMA**

9.2. O presente chamamento público observará o seguinte cronograma, ficando sujeito a eventuais alterações:

<b>FASE</b>	<b>PRAZO</b>
Divulgação do resultado preliminar	30/01/2024
Interposição de recursos	14/02/2024
Contrarrazões aos recursos*	16/02/2024
Análise dos recursos pela Comissão de Credenciamento	19/02/2024 a 23/02/2024
Divulgação do resultado definitivo	26/02/2024
Sessão pública de sorteio para desempate* e de distribuição dos empreendimentos disponíveis, conforme a ordem de classificação	27/02/2024
* A fase poderá ser suprimida, se não houver recursos interpostos ou empresas empatadas.	

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2024.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**EDITAL 003/2024**

**EXTRATO DE DECISÃO - COMISSÃO JUDICANTE  
PROCESSO 20.17.000002501-8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as decisões administrativas e recursais nos processos abaixo elencados, cabendo recurso administrativo das decisões administrativas, a ser interposto em até 30 dias a contar desta publicação.

<b>PROCESSO</b>	<b>AUTUADO</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO</b>	<b>DECISÃO</b>
20.17.000000137-2	Condomínio Edifício América Work Center	XX.XXX.963/XXXX-XX	2019301042	Recurso Administrativo indeferido.

005.001305.15.8.00000	Condomínio Rua Gangussu, 1205	-	101496	Recurso Administrativo indeferido.
20.17.000000163-1	Nair Grigolo dos Santos	XXX.XXX.500-XX	2019300636	Multa de 360 UFMs.
005.000524.17.4.00000	Condomínio Edifício Lages	XX.XXX.849/XXXX-XX	106500	Recurso de Multa indeferido.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2024.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 19.15.000002699-5**

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

**CONTRATADA:** UNIÃO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO (UCC), CNPJ nº 92.706.308/0076-92.

**ADITIVO:** FASC Contrato registrado 048/2024.

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel não residencial situado na rua Capitão Coelho, número 641, Ilha da Pintada, Porto Alegre/RS.

**OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do CNPJ e da Razão Social da locadora do imóvel localizado na Rua Capitão Coelho, nº 641, Ilha da Pintada, Porto Alegre/RS, que sedia o CRAS ILHAS, pactuado no Contrato em epígrafe.

A locadora, denominada União Sul Brasileira de Educação e Ensino, inscrita no CNPJ nº 92.706.308/0076-92, passa a utilizar, a partir da assinatura do presente Termo, a razão social Província Marista Brasil Sul Amazônia, inscrita no CNPJ nº 92.706.308/0001-75.

Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas do Termo de Colaboração que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**VALOR:** O valor da locação será de R\$ 1.794,98 (mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 21.539,76 (vinte e um mil quinhentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos) no período prorrogado.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 18.15.000001618-8**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, no uso legal de suas atribuições, com fundamento nos Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, Parágrafo 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017, aditiva os Termos de Colaboração, conforme Anexo, das parcerias para a execução do Serviço de Atendimento Familiar – SAF, prorrogando as respectivas vigências pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

Anexo I

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5056\\_ce\\_463576\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5056_ce_463576_1.pdf)

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 035/2023**

**PROCESSO 23.16.000047314-1**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de Seguro de Vida em Grupo.

A EPTC comunica a revogação da Licitação em epígrafe, devido ao tempo decorrido e a necessidade de adequação de seus termos.

Assim sendo, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da EPTC pelo correio eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2024.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### **EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2019**

**PROCESSO 19.16.000003372-7**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 022/2018.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

**CONTRATADA:** Transportes Latempa Ltda. - ME, CNPJ 03.146.293/0001-08.

**OBJETO DO CONTRATO:** A prestação dos serviços de locação de veículo com Motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O reconhecimento da suspensão contratual por força dos Decretos Municipais nº 20.534/2020 e nº 20.625/2020 e a devolução do período suspenso ao prazo de vigência, conforme Parecer Coletivo 213/2020 da PGM.

**VIGÊNCIA:** 31/01/2024 a 12/07/2024.

**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 62.870,46 (sessenta e dois mil oitocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6401-4263-1501400001-400.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios da EPTC.

**BASE LEGAL:** Decretos Municipais nº 20.534/2020 e nº 20.625/2020, combinados com Parecer Coletivo 213/2020 da PGM, e artigos 78, inciso XIV c/c 57, § 1º, incisos II e V, ambos da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2024.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

#### **EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Andréia dos Santos Neves, Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)